Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 5
1.5 Principais clientes 6
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 7
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 8
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 9
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 10
1.10 Informações de sociedade de economia mista 15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 17
1.13 Acordos de acionistas 18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 20
1.16 Outras informações relevantes 21
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 22
2.2 Resultados operacional e financeiro 31
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 34
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 35
2.5 Medições não contábeis 36
2.6 Eventos subsequentes as DFs 37
2.7 Destinação de resultados 38
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 40
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 41
2.10 Planos de negócios 42
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 44
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 45
3.2 Acompanhamento das projeções 46

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 47
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 72
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 73
4.4 Processos não sigilosos relevantes 74
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 75
4.6 Processos sigilosos relevantes 76
4.7 Outras contingências relevantes 77
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 78
5.2 Descrição dos controles internos 79
5.3 Programa de integridade 80
5.4 Alterações significativas 84
5.5 Outras informações relevantes 85
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 86
6.3 Distribuição de capital 96
6.4 Participação em sociedades 97
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 98
6.6 Outras informações relevantes 99
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 100
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 102
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 103
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 104
7.4 Composição dos comitês 109
7.5 Relações familiares 110
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 111
7.7 Acordos/seguros de administradores 112
7.8 Outras informações relevantes 113
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 114

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 115
8.3 Remuneração variável 116
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 117
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 118
8.6 Outorga de opções de compra de ações 119
8.7 Opções em aberto 120
8.8 Opções exercidas e ações entregues 121
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 122
8.10 Outorga de ações 123
8.11 Ações entregues 124
8.12 Precificação das ações/opções 125
8.13 Participações detidas por órgão 126
8.14 Planos de previdência 127
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 128
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 129
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 130
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 131
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 132
8.20 Outras informações relevantes 133
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 134
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 136
9.4 Outras informações relevantes 137
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 138
10.1 Descrição dos recursos humanos 140
10.2 Alterações relevantes 141
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 142
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 143
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 144
10.5 Outras informações relevantes 145
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 146
11.2 Transações com partes relacionadas 147
11.2 Itens 'n.' e 'o.' 150
11.3 Outras informações relevantes 152
12. Capital social e Valores mobiliários
12.1 Informações sobre o capital social 153
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 154
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 155
12.4 Número de titulares de valores mobiliários 158
12.5 Mercados de negociação no Brasil 159
12.6 Negociação em mercados estrangeiros 160
12.7 Títulos emitidos no exterior 161
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 162
12.9 Outras informações relevantes 163
13. Responsáveis pelo formulário
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 164
13.1 Declaração do diretor presidente 165
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 166
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 167

1.1 Histórico do emissor

A Companhia Energética Miranda ("Companhia") é uma sociedade anônima, constituída em 09 de outubro de 2017 pela ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE" ou "Controladora") e pela ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC"), com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo como área de atuação e atividade operacional a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME").

Atualmente, a (i) ENGIE; (ii) EBC; (iii) ENGIE Brasil Participações Ltda.; (iv) International Power S.A.; (v) GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L; (vi) International Power (Zebra) Limited; (vii) ENGIE UK Limited; e (viii) ENGIE S.A. (em conjunto, o "Grupo ENGIE"), conforme constam no item 6.5 deste Formulário de Referência, compõem o grupo econômico do qual a Companhia faz parte.

A ENGIE e a EBC, acionistas fundadoras da Companhia, após formarem consórcio para a participação no Leilão de Concessões não Prorrogadas promovido pela Aneel em 27 de setembro de 2017, arrematataram o lote relativo à Usina Hidrelétrica Miranda ("UHE Miranda" ou "Usina"). Posteriormente, em 10 de novembro de 2017, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 03/2017, com prazo de 30 anos contados a partir de 29 de dezembro de 2017.

Em 23 setembro de 2021, a Companhia concluiu o processo de adesão ao acordo da nova repactuação do risco hidrológico, nas condições apresentadas pela Resolução Homologatória nº 2.919/2021 que homologou o prazo de extensão da outorga da Usina, conforme previsto na Lei nº 14.052/2020, em 179 dias. Posteriormente, por meio da Resolução Homologatória nº 3439/2025, houve uma pequena extensão adicional de 3 dias no prazo da concessão.

A energia da Usina está comercializada da seguinte maneira: 70% em cotas no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), com o risco hidrológico (*Generation Scaling Factor* - GSF) alocado para os consumidores regulados. Os demais 30% estão disponíveis para negócio no Ambiente de Contratação Livre ("ACL").

Em 10 de novembro de 2017, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 03/2017, com prazo de 30 anos, contados a partir de 29 de dezembro de 2017. Exclusivamente para a parcela destinada ao ACR, a Companhia é remunerada por meio da Receita Anual de Geração ("RAG"), a qual é composta da parcela associada ao Custo de Gestão dos Ativos de Geração ("GAG"), da parcela de Retorno da Bonificação pela Outorga ("RBO"), da parcela associada à GAG decorrente de ampliações, dos encargos de conexão, dos encargos de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, da parcela de ajuste pela indisponibilidade e de outros encargos.

A partir da data de início da contagem do prazo da concessão, a Companhia passou a ter direito à totalidade da RAG, que é ajustada anualmente pela Aneel, no dia primeiro de julho. Durante o período de operação assistida, compreendido entre a data de assinatura do contrato e o início do prazo da concessão, a Companhia fez jus apenas à RBO.

Em 27 de novembro de 2017, a Companhia emitiu notas promissórias, com vencimento em novembro de 2018, para o financiamento do pagamento da bonificação pela outorga, realizado em 30 de novembro 2017. A Companhia efetuou o pagamento antecipado das notas promissórias em 29 de junho de 2018 no valor de R$ 640 milhões, vindo a quitar o saldo remanescente na data do vencimento, no valor de R$ 140 milhões.

Em 27 de abril de 2018, a Companhia teve deferido seu registro de emissor de que trata a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), na categoria "B". Após o deferimento do registro, em 15 de junho de 2018, a Companhia emitiu debêntures, em duas séries, com esforços restritos, com valor nominal de R$ 1.000,00, perfazendo o montante total de R$ 685 milhões. Os recursos obtidos destinaram-se ao pagamento antecipado de parte do montante captado por meio das referidas notas promissórias no ano de 2017. A quitação do saldo remanescente das notas promissórias ocorreu na data de vencimento delas.

1.1 Histórico do emissor

Importante destacar que a Usina é operada remotamente desde 2018, do Centro de Operação da Geração ("COG"), localizado em Florianópolis, na sede da ENGIE, garantindo assim maior padronização, confiabilidade e eficiência operacional ao empreendimento. Em fevereiro de 2023, iniciaram-se novas obras de modernização de suas unidades geradoras, que foram concluídas em 2024.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia tem por objeto social a geração de energia elétrica mediante a operação da UHE Miranda, podendo negociar créditos de carbono decorrentes de suas atividades e constituir consórcios para consecução do seu objeto social.

A UHE Miranda, localizada no Rio Araguari, no município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, entrou em operação em 1998 e possui 3 unidades geradoras com capacidade instalada de 408,0 MW e energia assegurada de 188,3 MW médios.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

1.5 Principais clientes

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos político

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros (administrador ou controlador), nenhuma contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos.

(ii) Em favor de partidos políticos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros (administrador ou controlador), nenhuma contribuição financeira em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou nenhuma contribuição financeira, diretamente ou por meio de terceiros (administrador ou controlador), para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O principal meio de divulgação de informações sociais, ambientais e de governança da Companhia é o Relatório de Sustentabilidade, elaborado anualmente pela Controladora. O documento está disponível no *website* da ENGIE e consolida as informações de sustentabilidade da Controladora e de suas controladas, entre elas a Companhia. No entanto, por ser um documento consolidado, as informações da Companhia não estão discriminadas isoladamente, salvo casos e programas específicos.

b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório da Controladora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, onde podem ser encontradas certas informações de sustentabilidade da Companhia, é elaborado com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), padrão *Standards* e, desde 2019, da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB). Para reportar os temas de mudanças climáticas, a Controladora segue as recomendações do *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD), desde 2022.

c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A empresa independente responsável pela verificação do Relatório de Sustentabilidade da Controladora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi a Bureau Veritas Certification (BVQI).

d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade da Controladora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 está disponível na página de Relações com Investidores da ENGIE (www.engie.com.br/investidores/ > Investidores > ESG > Relatórios de Sustentabilidade).

e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Para definição dos temas materiais tanto para gestão e reporte, a ENGIE avaliou temas prioritários em ESG sob a perspectiva da dupla materialidade: materialidade de impacto e materialidade financeira, considerando a interdependência entre essas duas dimensões.

Alinhada às orientações de *frameworks* globais de reporte, a Companhia considera que um impacto de sustentabilidade pode ser financeiramente relevante desde o início ou se tornar financeiramente relevante, quando se espera que afete a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital da empresa no curto, médio ou longo prazo.

Neste ciclo, foi avaliada a conexão entre temas materiais e grupos de risco monitorados, grau de impacto já identificado, possíveis impactos não financeiros, efeitos financeiros potenciais e métricas de desempenho relacionadas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

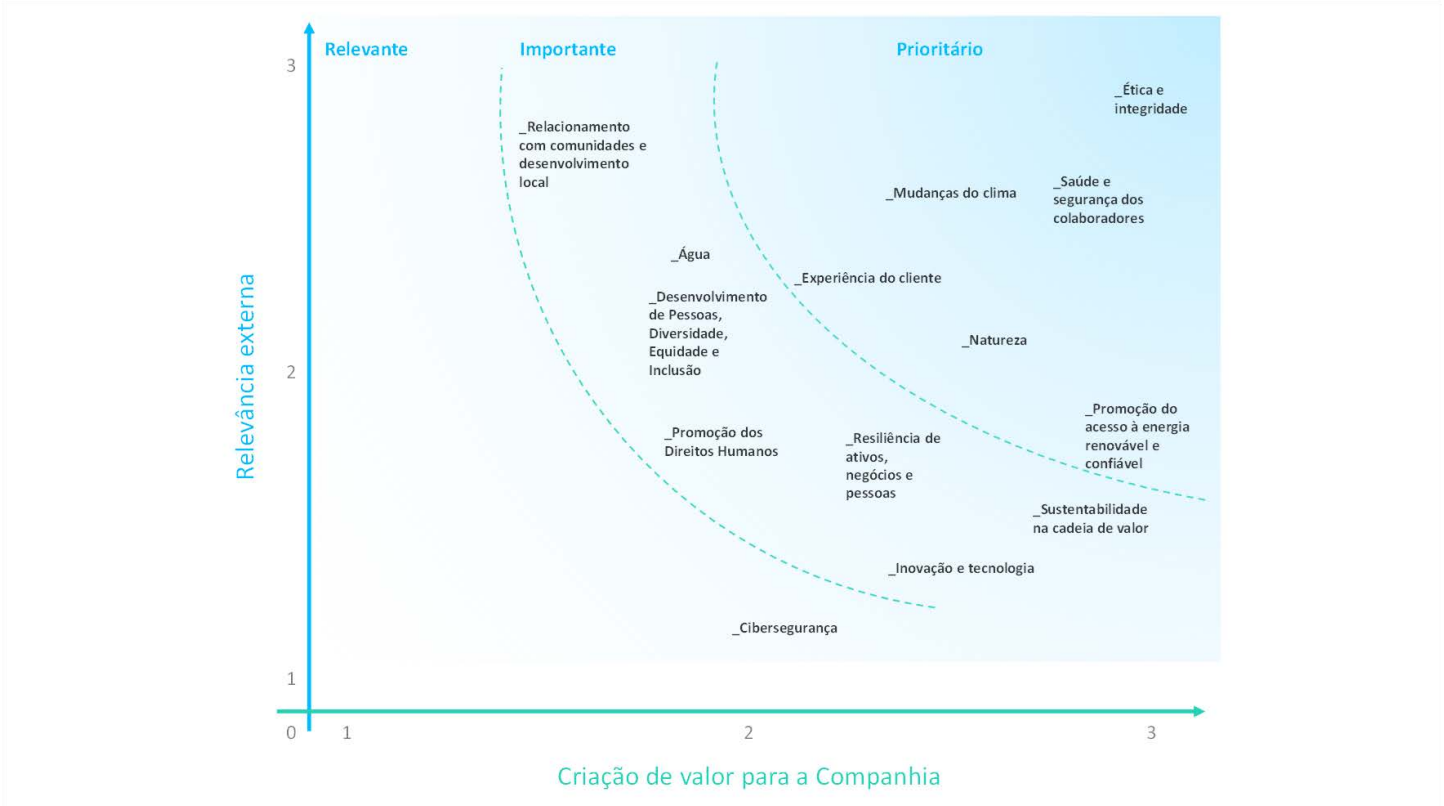
O exercício de dupla materialidade realizado considerou riscos e oportunidades monitorados pela ENGIE em 2025, incluindo grau de impacto previstos na versão atualizada de sua Matriz de Riscos. Dessa forma, buscou relacionar temas materiais à influência na criação ou proteção de valor. Assim, a dupla materialidade resultou de uma avaliação integrada dos seguintes elementos:

- Aspectos ambientais, sociais e de governança mais relevantes à ENGIE e suas controladas, incluindo a Companhia, e a seus principais *stakeholders*, identificados a partir do contexto interno e externo – incluindo o resultado dos processos de engajamento;
- Os riscos e oportunidades relacionados a esses temas, já monitorados pela ENGIE, os quais podem impactar a capacidade de criar ou proteger valor a longo prazo;
- O grau de impacto desses temas ao desempenho financeiro da ENGIE e suas controladas, incluindo a Companhia – classificado como severo, moderado e baixo, conforme categorização adotada pela Matriz de Riscos e Oportunidades. Cabe destacar que, nessa avaliação, foi considerado o mais alto grau de impacto, registrado na Matriz, relacionado ao grupo de risco conectado ao tema material;
- A classificação do tema na Matriz de Materialidade do Grupo ENGIE 2025; e
- A extensão do impacto – se apenas dentro, fora ou dentro e fora da organização.

A partir dessas análises, foram propostos os tópicos materiais e seus respectivos indicadores de desempenho, avaliados pela ENGIE quanto à viabilidade do monitoramento e do reporte, considerando a gestão efetiva sobre esses temas, bem como questões operacionais e estratégicas envolvidas.

A seguir apresentamos a Matriz da ENGIE e a lista dos 14 temas materiais vigentes e seus respectivos indicadores GRI, considerando a relevância externa e criação de valor para a Controladora.

Matriz de materialidade ENGIE Brasil Energia 2025



1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Tema	Indicador GRI
Ética e integridade	2-9; 2-10; 2-11; 2-12; 2-13; 2-14; 2-15; 2-23; 2-24; 2-26; 2-27; 205-1; 205-2; 205-3; 415-1; 418-1
Inovação e tecnologia	G4-EU8
Sustentabilidade na cadeia de valor	2-6; 2-8; 204-1; 308-1; 308-2; 414-1; 414-2
Cibersegurança	418-1
Promoção do acesso à energia renovável e confiável	G4-EU1; G4-EU2; G4-EU4; G4-EU30;
Saúde e segurança dos colaboradores	403-1; 403-2; 403-3; 403-4; 403-5; 403-6; 403-7; 403-8; 403-9; 403-10
Desenvolvimento de pessoas, diversidade, equidade, inclusão	2-7; 2-30; 401-1; 401-2; 401-3; 404-1; 404-2; 403-3; 405-1; 405-2
Relacionamento com comunidades e desenvolvimento local	2-29; 413-1; 413-2
Promoção dos Direitos Humanos	406-1; 408-1; 409-1
Natureza	101-1; 101-2; 101-3; 101-4; 101-5; 101-8; 307-1; 419-1
Água	303-1; 303-2; 303-3; 303-4; 303-5
Mudanças do clima	302-1; 302-3; 305-1; 305-2; 305-3; 305-4; 305-6; 305-7
Resiliência de ativos, negócios e pessoas	2-25
Experiência do cliente	G4-EU3

O engajamento de *stakeholders* realizado pela ENGIE constitui uma das bases fundamentais à definição dos temas materiais, considerados os mais relevantes à sustentabilidade da Companhia. Além de se manter atenta aos interesses de informação apresentados por diferentes públicos nos diversos canais de relacionamento, a Companhia realiza, desde 2019, um processo sistemático de diálogo com as comunidades das quais faz parte.

Desse processo, liderado pelo Comitê de Sustentabilidade da ENGIE, participa uma amostra de *stakeholders* estratégicos para a ENGIE e suas controladas, incluindo a Companhia, nos diferentes territórios em que atua: colaboradores (diretos e indiretos), fornecedores, entidades sociais e de terceiro setor, órgãos públicos, empresas e outros agentes de desenvolvimento local. Reunida em um evento denominado “Painel de Sustentabilidade”, essa amostra é convidada a dialogar sobre os impactos positivos e negativos da atuação da ENGIE e suas controladas, incluindo a Companhia, além dos desafios que se apresentam ao desenvolvimento sustentável, local e globalmente.

Os Painéis foram realizados entre os meses de abril e setembro de 2024, em 21 municípios, envolvendo comunidades próximas aos ativos de geração e de transmissão de energia, além da sede. Somados, os diálogos reuniram cerca de 800 pessoas. Em paralelo aos painéis, entrevistas individuais com outros membros dessas comunidades - em especial gestores públicos, foram realizadas para ampliar a escuta. O processo foi coordenado por uma consultoria especializada – a fim de assegurar a isenção e o equilíbrio da coleta de opiniões. Em 2025, foram realizados diálogos complementares, nos territórios onde estão inseridos cinco ativos fotovoltaicos adquiridos no ano anterior. Ao todo, participaram cerca de 150 pessoas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Conforme orienta GRI, o grau do impacto nos *stakeholders* constituiu o parâmetro para o grau de engajamento de outros públicos, além de comunidades, colaboradores e fornecedores locais, que formaram a amostra presente nos painéis. Assim, a ENGIE priorizou também a consulta a outros dois grupos sociais potencialmente afetados por suas atividades: investidores e clientes, que contribuíram com 19 e seis respostas, respectivamente. Por fim, a ENGIE também considerou, para a materialidade, os temas indicados como de maior interesse pelos 780 respondentes da "Pesquisa ESG" aplicada junto a fornecedores.

Em 2025 a Controladora realizou a atualização dos temas materiais ainda com base na pesquisa a stakeholders ocorrida em 2024, vinculando novos subsídios de dados secundários (*frameworks* e referências externas e dados internos, como o Enterprise Risk management).

f. Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os ODS considerados materiais no Relatório de Sustentabilidade da Controladora, que engloba a atividade de todas as suas controladas, inclusive da Companhia, estão indicados abaixo:

Tema	ODS Materiais
Ética e integridade	16
Inovação e tecnologia	9
Sustentabilidade na cadeia de valor	8, 12, 13, 16, 17
Cibersegurança	-
Promoção do acesso à energia renovável e confiável	7, 13
Saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores	3, 8
Desenvolvimento de pessoas, diversidade, equidade, inclusão	3, 5, 8, 10
Comunidades e desenvolvimento local	4, 5, 6, 10, 11, 17
Direitos Humanos	8, 16
Natureza	6, 13, 15
Água	6
Mudanças do clima	13
Resiliência de ativos, negócios e pessoas	7, 13, 16
Experiência do cliente	9, 11

g. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Sim, para o Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Controladora considerou recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Controladora realiza um inventário consolidado de todas as suas controladas, inclusive da Companhia, que é elaborado a partir dos conceitos, princípios e diretrizes estabelecidos pela metodologia *GHG Protocol*, divulgados pelo Programa Brasileiro *GHG Protocol* (PBGHGP), utilizando as suas especificações para contabilização, quantificação e publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Também são utilizadas equações fornecidas pelo Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC) para cálculo das emissões de determinadas fontes e sumidouros.

A estrutura do relatório segue as especificações da norma ISO 14.064:2022 - Sistema de Gestão de Gases do Efeito Estufa – Organização Internacional de Normatização. As emissões totais de GEE do Grupo ENGIE foram calculadas e classificadas em Escopo 1 (emissões diretas), Escopo 2 (emissões indiretas por energia adquirida e perdas dos sistemas) e Escopo 3 (outras emissões indiretas) e o Inventário é verificado por parte externa independente, consolidando dados a partir das duas abordagens utilizadas pelo Programa: controle operacional e participação societária.

Os inventários completos da ENGIE e suas controladas, entre elas a Companhia, estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Controladora (www.engie.com.br/investidores/ > Investidores > Demonstrações Financeiras > Relatórios de Sustentabilidade > Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa).

i. Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) A não divulgação de informações ASG

Não aplicável. A divulgação de informações ASG é realizada conforme mencionado no item 1.9.a. anteriormente apresentado.

(ii) A não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável. A divulgação da matriz de materialidade é realizada conforme mencionado no item 1.9.e. anteriormente apresentado.

(iii) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável. A divulgação de indicadores-chave de desempenho ASG é realizada conforme mencionado no item 1.9.e. anteriormente apresentado.

(iv) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável. A auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas é realizada conforme mencionado no item 1.9.c. anteriormente apresentado.

(v) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável. As informações referentes aos ODS estão apresentadas nos itens 1.9.f. Com relação às recomendações emanadas pela TCFD, a Controladora tem empreendido esforços para atendimento, cada vez em maior nível de profundidade, para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas. Mais detalhes estão disponíveis no Relatório de Sustentabilidade e no relatório CDP da Controladora, que engloba as atividades da Companhia.

(vi) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável. A divulgação sobre a realização de inventários de emissão de Gases do Efeito Estufa é realizada conforme mencionado no item 1.9.h. anteriormente apresentado.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, considerando que a Companhia não realizou qualquer aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Aumento de Capital

Em 14 de agosto de 2025, o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital no montante de R$ 7.564.403,00, sem emissão de novas ações, mediante capitalização de créditos detidos pela Controladora, correspondentes ao saldo da conta de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) existente em 5 de maio de 2025, elevando o capital social de R$ 590.713.140,00 para R$ 598.277.543,00 dividido em 590.713.140 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Mais informações estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia (www.engie.com.br/investidores/) e no site da CVM (sistemas.cvm.gov.br/).

1.13 Acordos de acionistas

Não há acordo de acionistas arquivado na Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve a celebração de contratos relevantes pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nesta seção foram extraídas, exceto quando expressamente ressalvado, das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção dos Diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a compreender: **(i)** as variações nas principais linhas das demonstrações financeiras da Companhia entre os exercícios analisados; e **(ii)** os principais fatores que explicam tais variações. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R$ milhares), exceto quando indicado de outra forma.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios, em linhas com as informações prestadas a seguir.

Em 31 de dezembro de 2025, o Índice de Endividamento Total era de 0,49x. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$ 11.890 mil e a Dívida Líquida totalizava R$ 195.812 mil, com um Índice de Dívida Líquida sobre o patrimônio líquido de 0,2x.

Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Endividamento Total era de 0,54x. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$ 36.385 e a Dívida Líquida totalizava R$ 283.802 mil, com um Índice de Dívida Líquida sobre o patrimônio líquido de 0,2x.

A diminuição do Índice de Endividamento Total em 31 de dezembro de 2025 comparado a 31 de dezembro de 2024 ocorreu devido: (i) a redução do total do passivo (circulante e não circulante), que é consequência, principalmente, da redução do saldo de dividendos, ocasionado pelo pagamento dos dividendos adicionais propostos referentes ao exercício de 2022, mínimos obrigatório de 2024 e dividendos intermediários de 2024; e (ii) pela redução do saldo devedor das debêntures, devido ao cronograma de pagamento de 2025.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025, o Índice de Liquidez Geral foi de 3,06x, ante 2,85x em 31 de dezembro de 2024.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(em R$ milhares, exceto %)	**2025**	**2024**
Ativo Circulante (A)	195.991	211.322
Ativo Não Circulante (B)	1.555.853	1.538.988
Ativo Total (C)	1.751.844	1.750.310
Passivo Circulante (D)	291.336	230.547
Passivo Não Circulante (E)	281.949	384.531
Passivo Total (F)	573.285	615.078
Patrimônio Líquido (G)	1.178.559	1.135.232
Índice de Liquidez Corrente (A) / (D)	0,67	0,92
Índice de Liquidez Geral(1) (A + B) / [(D) + (E)	3,06	2,85
Índice de Endividamento Total(2) (F) / (G)	0,49	0,54

(1) Índice de Liquidez Geral: representado pela divisão entre a somatória do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo pela somatória do passivo circulante e do passivo não circulante.
(2) Índice de Endividamento Total: representado pelo passivo circulante somado ao passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

Considerando os índices acima apresentados, a Diretoria reforça que acredita que a Companhia apresenta índices de liquidez e endividamento confortáveis e suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo, bem como seu plano de negócios.

Adicionalmente, apresentamos abaixo outros cenários e fatores que sustentam as condições patrimoniais e financeiras favoráveis da Companhia:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a geração bruta da UHE Miranda foi de 1.384,6 GWh, uma redução de 12,1% se comparado ao desempenho de 2024, quando atingiu 1.575,2 GWh. A redução se deu, especialmente, pela condição sistêmica de sobreoferta de energia no SIN (Sistema Interligado Nacional).

Adicionalmente, diante do aumento no índice de disponibilidade, considerando-se as paradas programadas, a Companhia atingiu, no ano de 2025, 94,5%, 5,74 p.p. acima dos 88,8% atingidos no ano anterior. O aumento da disponibilidade se deu pela redução das paradas operacionais decorrentes das obras para realização de modernizações.

Entendemos que a Companhia apresentou forte geração de caixa operacional e elevado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Neste período, a Companhia obteve EBITDA de R$ 312.520 mil e lucro líquido de R$ 201.947 mil. A margem EBITDA foi de 83%. Esse desempenho decorreu essencialmente das operações no mercado regulado, por meio do Retorno de Bonificação pela Outorga (RBO), das transações no mercado livre, além da redução do resultado financeiro. A Administração considera que as referidas margens demonstram a boa condição financeira da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

A Companhia financia suas operações através de capital próprio e de terceiros. A Diretoria acredita que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital adequada e equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(em R$ milhares, exceto %)	**2025**	**2024**
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	573.285	615.078
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.178.559	1.135.232
Capital total (terceiros + próprio)	**1.751.844**	**1.750.310**
Parcela de capital próprio	67,3%	64,9%
Parcela de capital de terceiros	32,7%	35,1%

Vale ressaltar que o negócio da Companhia apresenta uma elevada geração operacional de caixa, principalmente em função de sua elevada margem, resultado da característica intensiva em capital da atividade de geração de energia e dos rígidos controles de custos e despesas realizados pela Administração da Companhia.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia, considerando o seu perfil de endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, acreditam que a Companhia possui plenas condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje existentes, visto que a Companhia tem garantida a remuneração por meio de Receita Anual de Geração (RAG), homologada pela Aneel, a ser paga em parcelas duodecimais para 70% de sua garantia física, e aufere receita por meio da venda de energia para a Controladora, por 11 anos, contados a partir de janeiro de 2018, para os demais 30%.

Neste quadro estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento da dívida utilizados pela Companhia.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(em R$ milhares)	**2025**	**2024**
EBITDA	312.520	308.147
Despesas financeiras	(33.960)	(47.101)
Resultado Financeiro	(25.382)	(41.503)
Dívida líquida(1)	195.812	283.802
Dívida líquida / EBITDA	0,63	0,92
EBITDA / Despesas financeiras	(9,20)	6,54

(1) Dívida líquida: representada pela soma de debêntures líquidas dos efeitos do *hedge* (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa (circulante e não circulante).

O EBITDA apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Resolução CVM n° 156, de 23 de junho de 2022, que passou a reger a divulgação desses indicadores não contábeis. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as normas internacionais de contabilidade ou as práticas contáveis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras Companhias.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpriu com todas as obrigações financeiras, e manteve assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Considerando o perfil do endividamento e fluxo de caixa, os Diretores acreditam que a Companhia terá liquidez e recursos de capitais suficientes para cobrir grande parte dos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada.

Adicionalmente, a Companhia apurou fluxo de caixa operacional positivo de R$ 195.768 mil em 2025 e R$ 188.100 mil em 2024. Com base nos resultados apresentados em 2025, no plano de negócios da Companhia e nas características de endividamento líquido, os Diretores da Companhia reforçam a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Por fim, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia utilizou-se, principalmente, do fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais para cobrir custos da energia vendida, despesas gerais e administrativas e gastos com investimentos, tais como aplicação no imobilizado e intangível nos montantes de R$ 510 mil e R$ 10.975 mil, em 2025 e 2024, respectivamente.

A Companhia não realizou a captação de debêntures, empréstimos e financiamentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em caso de necessidade de financiamento para capital de giro e/ou investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia pretende utilizar linhas de crédito disponíveis no mercado junto a instituições financeiras de primeira linha.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

O endividamento da Companhia decorre exclusivamente de sua emissão de debêntures, sendo suas principais características descritas abaixo:

			Condições de Pagamento			Saldo Devedor (em R$ milhares)	
	Quantidade	Renumeração	Encargos	Principal	Vencimento	31.12.2025	31.12.2024
1ª Emissão de Debêntures 2ª Série	386.000	IPCA + 6,4962% a.a.	Semestralmente a partir de dezembro de 2018	Semestralmente a partir de junho de 2020	Junho de 2027	209.264	320.188

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

1ª Emissão de Debêntures da Companhia

Em junho de 2018, a Companhia realizou a 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com Garantia Real, em duas séries, no montante total de R$ 685,0 milhões, totalizando 685,0 mil debêntures. As principais condições contratadas, da série a vencer, estão mencionadas no quadro acima. As debêntures da 1ª série da 1ª Emissão venceram em 15 de junho de 2023, conforme previsto na Escritura de Emissão. Os recursos obtidos destinaram-se ao pagamento antecipado de parte do montante captado por meio de notas promissórias.

A 1ª Emissão de Debêntures da Companhia conta com as seguintes garantias:

- Alienação fiduciária, pela ENGIE e pela EBC da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Companhia, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Companhia que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela ENGIE e/ou pela EBC, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da ENGIE e/ou EBC; e
- Cessão fiduciária, pela Companhia da totalidade dos direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia descritos na Escritura de Emissão.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de longo prazo com outras instituições financeiras além das mencionadas no item (i).

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não adota nenhuma política de subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as demonstrações financeiras e, dessa forma, em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei n° 11.101/2005, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

- ***Covenants financeiros***:

Dívida	*Covenants*	Medição em 31.12.2025
1ª Emissão de Debêntures	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") ≥ 1,10	1,8

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- ***Covenants* não financeiros:**

Adicionalmente ao compromisso financeiro descrito nos termos da escritura de emissão das debêntures, a Companhia não pode incorrer em determinadas condicionantes, sendo as principais descritas abaixo e detalhadas no item 12.3, sob pena de vencimento antecipado:

- Inadimplemento pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão ou nos Contratos de Garantia, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo máximo de dois dias úteis contados da data do respectivo inadimplemento;
- Falta de pagamento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias que não sejam decorrentes da escritura da emissão, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira, e que não seja regularizada considerando o prazo de cura estabelecido no respectivo contrato ou no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data do inadimplemento, caso não haja prazo de cura no referido contrato;
- Vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira;
- Transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- Redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando, no mínimo, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim;
- Cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Companhia por outra sociedade, salvo se (a) tal alteração societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para esse fim, ou (b) em relação à cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária, a sociedade sucessora seja controlada, direta ou indiretamente, pela Controladora da Companhia e seus ativos mantidos no grupo econômico da Companhia; e
- Alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão das Debêntures, (a) exceto se tal alteração for decorrente de determinação da Aneel ou outra autoridade governamental competente, e (b) desde que tal alteração não viole o Contrato de Concessão.

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*): a escritura de emissão das Debêntures da Companhia possui cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*). Nesse sentido, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia, em valor unitário ou agregado igual ou superior a cinquenta milhões de reais, ou seu equivalente em outras moedas, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, 100% do endividamento da Companhia estava sujeito às cláusulas de vencimento antecipado cruzado, visto que o endividamento da Companhia é representado unicamente pelas debêntures.

Em 31 de dezembro de 2025, os *covenants* financeiros e as demais restrições estavam sendo integralmente cumpridas pela Companhia. Para maiores informações sobre a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 preparadas de acordo com o IFRS e os CPC:

(em R$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31.12.2025	AV(1)	Exercício social encerrado em 31.12.2024	AV(1)	AH(2)
Receita operacional líquida	**376.713**	**100,00%**	**360.316**	**100,00%**	**4,55%**
Custos da energia vendida	**(79.836)**	**-21,19%**	**(68.019)**	**-18,88%**	**17,37%**
Energia elétrica comprada para revenda	(23.002)	-6,11%	(13.599)	-3,77%	69,14%
Depreciação e amortização	(16.862)	-4,48%	(16.111)	-4,47%	4,66%
Materiais e serviços de terceiros	(11.629)	-3,09%	(14.090)	-3,91%	-17,47%
Pessoal	(11.518)	-3,06%	(9.567)	-2,66%	20,39%
Encargos de uso de rede elétrica e de conexão	(8.711)	-2,31%	(8.459)	-2,35%	2,98%
Seguros	(4.953)	-1,31%	(4.044)	-1,12%	22,48%
Outros custos operacionais	(3.161)	-0,84%	(2.149)	-0,60%	47,09%
LUCRO BRUTO	**296.877**	**78,81%**	**292.297**	**81,12%**	**1,57%**
Despesas operacionais, líquidas	**(1.219)**	**-0,32%**	**(261.000)**	**-0,07%**	**367,05%**
Despesas Gerais e Administrativas	(1.347)	-0,36%	(1.080)	-0,30%	24,72%
Outras Receitas Operacionais	128.000	0,03%	819.000	0,23%	-84,37%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	**295.658**	**78,48%**	**292.036**	**81,05%**	**1,24%**
Resultado Financeiro	**(25.382)**	**-6,74%**	**(41.503)**	**-11,52%**	**-38,84%**
Receitas financeiras	8.578	2,28%	5.598	1,55%	53,23%
Despesas financeiras	(33.960)	-9,01%	(47.101)	-13,07%	-27,90%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**270.276**	**71,75%**	**250.533**	**69,63%**	**7,88%**
Imposto de renda e contribuição social	**(68.329)**	**-18,14%**	**(84.634)**	**-23,49%**	**-19,27%**
Corrente	(44.227)	-11,74%	(57.637)	-16,00	-23,27%
Diferido	(24.102)	-6,40%	(26.997)	-7,49%	-10,72%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**201.947**	**53,61%**	**165.899**	**46,04%**	**21,73%**

1) Análise Vertical (AV): representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia.
(2) Análise Horizontal (AH): índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita operacional líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional líquida da Companhia apresentou acréscimo de R$ 16.397 mil (4,6%), atingindo R$ 376.713 mil, frente aos R$ 360.316 mil reconhecidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação é consequência da combinação dos seguintes eventos: (i) aumento de R$ 15.316 mil na receita com transações de energia, sendo composto por: (i.i) aumento de R$ 15.085 mil na receita das operações de energia elétrica de contratos bilaterais; (i.ii) acréscimo de R$ 231 mil nas transações realizadas no mercado de curto prazo. Além disso, contribui com a variação positiva: (ii) aumento de R$ 3.928 mil referente à receita de prestação de serviços, motivado pela atualização monetária prevista nos contratos, atenuado por: (iii) redução de R$ 2.847 mil na remuneração do ativo financeiro de concessão, motivado, substancialmente, pela redução do IPCA entre os exercícios em comparação.

Custos da energia vendida

Os custos da energia vendida aumentaram em R$ 11.817 mil (17,4%) entre os exercícios em comparação, passando de R$ 68.019 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R$ 79.836 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Tal variação decorre, essencialmente:(i) do acréscimo de R$ 9.403 em energia elétrica comprada para revenda, devido à estratégia de sazonalização, (ii) do comportamento do componente de materiais e serviços de terceiros que apresentou um decréscimo de R$ 2.461 entre os exercícios, substancialmente impactada pelo reconhecimento em 2025 de créditos extemporâneos de PIS e COFINS sobre serviços realizados em 2024, redução nos custos de implementação de projetos não relacionados à modernização e redução dos custos com manutenção do ativo, (iii) acréscimo de R$ 1.951 mil entre os exercícios, na rubrica de pessoal, decorrente da alocação do quadro funcional para atendimento de obrigações operacionais e regulatórias, incluindo manutenções periódicas e (iv) pelo aumento de R$ 909 mil, devido ao reajuste contratual das apólices, refletindo o acréscimo nos custos de renovação.

Lucro Bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 296.877 mil comparativamente a R$ 292.297 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R$ 4.580 mil ou 1,6%. O lucro bruto representou 78,8% e 81,1% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Este aumento é atribuído ao acréscimo nos custos da energia comprada para revenda atenuados pelo aumento da receita operacional líquida.

Resultado financeiro

O resultado financeiro apresentou uma redução de R$ 16.121 mil (38,8%) entre os exercícios em análise, atingindo o montante de R$ 25.382 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao montante de R$ 41.503 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A redução, decorre, principalmente, da diminuição do saldo devedor das debêntures devido à amortização do saldo de principal, ocorrida no exercício de 2025.

Imposto de renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro (CSLL) (corrente e diferido)

As despesas com IR e CSLL (corrente e diferido) reduziram R$ 16.305 mil (19,3%), passando de R$ 84.634 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R$ 68.329 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em decorrência do reconhecimento dos efeitos fiscais da distribuição de juros sobre capital próprio, atenuados pelo aumento no lucro antes dos tributos.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 201.947 mil comparativamente a R$ 165.899 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R$ 36.048 mil ou 21,7%. O lucro líquido do exercício representou 53,6% e 46,0% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Este aumento é atribuído aos fatores acima descritos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

FLUXO DE CAIXA

Análise dos fluxos de caixa relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(em R$ milhares)	**2025**	**2024**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	195.768	188.100
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(510)	(10.975)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(219.753)	(181.644)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(24.495)	(4.519)

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R$ 11.890 mil e R$ 36.385 mil, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Com isso, a Companhia apresentou redução de caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 24.495 mil entre os anos citados. Esta variação é resultado das atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Para mais detalhes do comportamento das principais variações veja a seguir:

(i) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$ 195.768 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 188.100 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R$ 7.668 mil, ou 4,1%, é justificado, principalmente pelo incremento do lucro antes dos tributos sobre o lucro e pela redução do pagamento de juros sobre debêntures em 2025.

(ii) Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R$ 510 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 10.975 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R$ 10.465 mil, ou 95,4%, é justificada, principalmente, pelo decréscimo nos gastos decorrentes da modernização e sistemas comuns da Usina.

(iii) Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento foi de R$ 219.753 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 181.644 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R$ 38.109 mil, ou 21%, é consequência, substancialmente, do acréscimo do pagamento das debêntures e dos dividendos no ano de 2025.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é gerada principalmente pela venda de energia elétrica, com base nos contratos firmados com os clientes, conforme abaixo detalhado:

A energia da Usina está comercializada da seguinte maneira: 70% em cotas no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), livre de risco hidrológico (*Generation Scaling Factor* - GSF). Os demais 30%, disponíveis para negócio no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), foram negociados em 2018 com a ENGIE, pelo prazo de 11 anos, também isentos de risco hidrológico. Dessa forma, a energia gerada pela Companhia está 100% livre dos impactos de déficit de geração hidrológica durante a vigência deste contrato.

Exclusivamente para a parcela destinada ao ACR, a Companhia é remunerada por meio da Receita Anual de Geração ("RAG"), a qual é composta da parcela associada ao Custo de Gestão dos Ativos de Geração ("GAG"), da parcela de Retorno da Bonificação pela Outorga ("RBO"), da parcela associada à GAG decorrente de ampliações, dos encargos de conexão, dos encargos de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, da parcela de ajuste pela indisponibilidade e de outros encargos.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
(em R$ milhares, exceto %)	**2025**	**%**	**2024**	**%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
Remuneração do ativo financeiro de concessão	186.496	49,51	189.343	52,55
Suprimento de energia elétrica	108.602	28,83	93.517	25,95
Receita GAG – operação e manutenção	77.663	20,62	73.732	20,46
Transações no mercado de energia de curto prazo	3.952	1,05	3.721	1,03
	376.713	**100,00**	**360.316**	**100,00**

Análise comparativa das variações significativas dos componentes da receita operacional líquida entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Remuneração do ativo financeiro de concessão

O ativo financeiro de concessão representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros da parcela de energia destinada ao ambiente regulado, equivalente a 70% da garantia física da usina. Esse ativo é remunerado pela taxa interna de retorno utilizada para o cálculo do valor presente do ativo e pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Esta receita apresentou redução de R$ 2.847 mil, passando de R$ 189.343 mil em 2024 para R$ 186.496 mil em 2025, motivada, principalmente, pela redução do IPCA entre os exercícios em comparação.

Suprimento de energia elétrica

A Companhia vende a totalidade de sua garantia física destinada ao mercado livre à sua Controladora, cujo contrato de venda possui um mecanismo de ajuste de preço para mitigação de risco, que prevê que a compradora (a Controladora) assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual inclui a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF).

2.2 Resultados operacional e financeiro

Esta receita apresentou acréscimo de R$ 15.085 mil, passando de R$ 93.517 mil em 2024 para R$ 108.602 mil em 2025, resultado, substancialmente, da atualização monetária do contrato com a Controladora, além do maior volume de vendas à Controladora no exercício.

Receita do Custo de Gestão dos Ativos de Geração (GAG)

Para a energia vendida no mercado regulado, a Companhia recebe a parcela referente à Gestão dos Ativos de Geração (GAG), para cobertura dos custos com operação e manutenção, além de gastos com melhorias durante o prazo de concessão.

Esta receita apresentou um acréscimo de R$ 3.928 mil, passando de R$ 73.735 mil em 2024 para R$ 77.663 mil em 2025. O acréscimo é motivado pelos efeitos da atualização monetária.

Transações no mercado de energia de curto prazo

Esta receita apresentou um acréscimo de R$ 231 mil, passando de R$ 3.721 mil em 2024 para R$ 3.952 mil em 2025. Este aumento é reflexo, principalmente, pela estratégia de sazonalização da companhia em comparação ao exercício anterior.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no ano de 2024 estão mencionados a seguir. Informações complementares sobre eles foram detalhadas nos itens 2.1.h e 2.2.a.(i) deste Formulário de Referência.

2025

. receita referente à remuneração do ativo financeiro de concessão;
. venda à controladora da parcela da garantia física da Usina destinada ao ambiente livre;
. amortização da parcela do bônus de outorga registrada no intangível;
. energia elétrica comprada para revenda; e
. materiais e serviços de terceiros.

2024

. receita referente à remuneração do ativo financeiro de concessão;
. venda à controladora da parcela da garantia física da Usina destinada ao ambiente livre;
. amortização da parcela do bônus de outorga registrada no intangível;
. materiais e serviços de terceiros; e
. energia elétrica comprada para revenda.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda da Companhia são suportadas por contratos com cláusulas de reajuste de preço, pelo IPCA. A receita da Companhia não possui exposição a taxas de câmbio que afete significativamente seu resultado e não foi afetada pela introdução de novos produtos e serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

As principais variações das receitas da Companhia em decorrência de modificação de preço e alteração de volume estão explicadas no item 2.2.a (i) acima.

2.2 Resultados operacional e financeiro

c Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Inflação e variação de preços nos custos de venda de energia elétrica

Compras de energia: estas transações normalmente são realizadas como complemento ao contrato de venda de energia, uma vez que a Companhia vende a totalidade de sua garantia física destinada ao mercado livre à sua Controladora, cujo contrato de venda possui um mecanismo de ajuste de preço para mitigação de risco, que prevê que a compradora (a Controladora), assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual inclui a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF). Desta forma, todas as compras são realizadas com a Controladora e os preços dependem do mecanismo de mitigação de risco.

Encargos de uso de rede elétrica e conexão: são calculados pela multiplicação do montante de uso da rede, em kW, pela tarifa estabelecida anualmente pela Aneel, com base no rateio dos custos totais de conexão e de transmissão observados, e esperados, para todo sistema, e nos índices de reajustes dos contratos de transmissão e conexão vigentes – IPCA e IGP-M. O efeito da variação desses indicadores de inflação no custo da Companhia foi de R$ 252 mil em 2025.

Impactos do câmbio, da inflação e da taxa de juros no resultado financeiro da Companhia

Exposição ao câmbio

A Companhia não possui nenhum compromisso financeiro em moeda estrangeira.

Exposição ao risco de taxa de juros e índices flutuantes

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia estava exposta à taxa de juros e índices flutuantes relacionados às variações do IPCA.

Os impactos dos juros e da variação monetária no resultado financeiro da Companhia nos exercícios de 2025 e 2024 foram estes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(em R$ milhares)	**2025**	**2024**
Debêntures	33.150	46.324
Outros	10	13
Total de juros e variação monetária	**33.160**	**46.337**

Para mais informações sobre as análises de sensibilidade de taxas de juros e índices flutuantes sobre a Companhia, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas ou ênfases no relatório dos auditores independentes da Companhia relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, considerando que o único segmento operacional da Companhia é composto pela atividade de geração da energia elétrica mediante a operação da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, considerando que desde a sua constituição a Companhia não detém nem alienou participações em outras sociedades.

c. Eventos ou operações não usuais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(a) Regras sobre retenção de lucros	Em consonância com a Lei n° 6.404, de 1976, e nos termos do art. 23 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas. Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei n° 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Lucro Líquido do Exercício: R$ 201.947 (em milhares) Reserva Legal: R$ 10.097 (em milhares) Reserva de Retenção de Lucros: R$ 105.665 (em milhares)
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5% (Reserva Legal/Lucro Líquido) 52,3% (Reserva de Retenção de Lucros/Lucro Líquido)
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme o disposto no art. 23, § 2º, do Estatuto Social, os acionistas da Companhia têm direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório de 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado do exercício. Além disso, nos termos do art. 24 do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 25 do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia, propôs a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31.12.2025, no valor de R$ 19.185. A data de pagamento será definida pela Diretoria Executiva da Companhia posteriormente.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Como descrito no item “b” acima, os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, há a seguinte restrição aplicável à Companhia, prevista na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia: A Companhia não poderá distribuir dividendos caso (i) esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura ou (ii) caso o índice financeiro previsto na Escritura não esteja sendo respeitado, ressalvados o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações acerca desta e de outras restrições aplicáveis à Companhia, vide itens 2.1.f (iv) e 12.3 deste Formulário de Referência.

2.7 Destinação de resultados

(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 29 de abril de 2021 foi assinado o contrato de modernização eletroeletrônica das unidades geradoras da UHE Miranda, com as etapas de Engenharia e Fabricação dos sistemas de regulação, proteção e controle, no valor total de R$ 30.816 mil, com conclusão prevista para 2026.

Adicionalmente aos investimentos citados acima, a Companhia prevê investimentos de R$ 2.972 mil em 2026 para a manutenção do Parque Gerador.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de financiamento dos investimentos da Companhia é Receita Anual de Geração (RAG), a qual cobre, entre outros gastos, os custos com a manutenção do parque gerador e os investimentos em melhorias durante o prazo da concessão. A RAG é composta da parcela associada à Custo de Gestão dos Ativos de Geração (GAG), da parcela de Retorno da Bonificação pela Outorga (RBO), da parcela associada à GAG decorrente de ampliações, dos encargos de conexão, dos encargos de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, da parcela de ajuste pela indisponibilidade e de outros encargos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A atividade principal da Companhia é a geração de energia a partir de fonte renovável, uma iniciativa que reflete não apenas um compromisso com a sustentabilidade ambiental, mas também uma oportunidade significativa de negócio. Por meio da utilização de fonte renovável, como a hidrelétrica, a Companhia contribui para a redução das emissões de carbono e para a diversificação da matriz energética, alinhando-se com os objetivos globais de combate às mudanças climáticas. Além disso, a geração de energia renovável também pode representar uma fonte estável e sustentável de receita, especialmente em um cenário de transição energética, no qual há uma crescente demanda por fontes de energia limpa e renovável.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o anexo “C” da Resolução CVM 80.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o anexo “C” da Resolução CVM 80.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da Companhia devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser considerados, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos mobiliários pode reduzir em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de riscos adicionais dos quais atualmente a Companhia pode não ter conhecimento, que podem acarretar efeitos similares aos dos riscos a seguir relacionados. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente.

A ordem de apresentação dos riscos, dentro de cada categoria, procura levar em conta, de forma decrescente, a relevância, embora tal ordem possa variar tanto em decorrência da severidade, quanto da eventual ocorrência de determinado risco. A ordem de apresentação não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse documento.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

a. Riscos relacionados à Companhia

A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças, registros, cadastros e autorizações necessárias junto às autoridades governamentais e concessionárias de distribuição para a condução de seus negócios, ou enfrentar atrasos materiais na sua obtenção/renovação.

A Companhia depende da obtenção e manutenção de diversas licenças, registros, cadastros, concessões e autorizações na condução de seus negócios, incluindo mas não se limitando às licenças de operação das Centrais Hidrelétricas bem como às autorizações e concessões junto à Aneel e ao Ministério de Minas e Energia, além das licenças ambientais junto aos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais, e poderá encontrar dificuldades em obter novas aprovações, licenças e/ou autorizações ou renovar as existentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis ao seu negócio.

As licenças, registros, cadastros, concessões e autorizações exigem, entre outros, que a Companhia informe periodicamente o cumprimento de regras e eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações realizadas periodicamente por tais órgãos, as quais visam averiguar se as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável estão sendo cumpridas. A Companhia poderá não conseguir cumprir as condições exigidas para a manutenção/concessão de tais licenças, registros, cadastros, concessões e autorizações. Ainda, caso, no âmbito das referidas fiscalizações, seja constatado qualquer descumprimento às regras aplicáveis por parte da Companhia, as licenças necessárias às atividades da Companhia poderão ser revogadas ou suspensas e a Companhia estará sujeita a multas e aplicação de outras penalidades administrativas. Qualquer falha na obtenção, manutenção ou renovação tempestiva de tais licenças, registros, cadastros e autorizações, poderá fazer com que a Companhia seja impedida de implementar e/ou desenvolver suas atividades, gerando, consequentemente, um impacto negativo em seus resultados.

Em se tratando de licenças, autorizações e demais documentos de natureza ambiental, especificamente, a sua não obtenção, cancelamento ou não renovação tempestiva pode sujeitar a Companhia a sanções criminais e administrativas (inclusive multas e suspensão parcial ou total de atividades), sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados na esfera civil, de modo que os resultados financeiros, operacionais e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados. Para informações adicionais sobre as licenças, autorizações e demais documentos de natureza ambiental vide fator de risco “*A Companhia pode descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais de seus empreendimentos, não ser capaz de cumprir eventuais novas condicionantes, ou não ser capaz de realizar ou corrigir o licenciamento dos projetos que venham a ser adquiridos*”.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concessão que autoriza a Companhia a gerar energia elétrica a partir do aproveitamento hidrelétrico da Usina Hidrelétrica Miranda está sujeita a extinção em alguns casos.

Nos termos do Contrato de Concessão n.º 003/2017 firmado entre a Companhia e a União, na qualidade de Poder Concedente, por meio da Aneel, foi outorgada à Companhia a concessão referente ao aproveitamento hidrelétrico a partir do qual a Companhia produz energia elétrica.

A concessão foi outorgada pelo prazo de 30 (trinta) anos, sendo vedada a prorrogação desse prazo, exceto em casos específicos e sujeito a novas regulamentações, como ocorrido na repactuação do risco hidrológico. Além disso, o Contrato de Concessão dispõe que cada concessão poderá ser extinta antes do seu vencimento: **(i)** em caso de encampação pelo Poder Concedente por motivo de interesse público; **(ii)** em caso de caducidade da concessão (nos termos do Contrato de Concessão); ou **(iii)** no caso de descumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas no Contrato de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis, caso em que será declarada a extinção da concessão. A Companhia também pode requerer a extinção da concessão em caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica.

A indenização a que a Companhia tem direito no caso de extinção da concessão será realizada em conformidade com o disposto nas normas setoriais. Não há garantias que a indenização seja suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos.

Caso o Contrato de Concessão seja rescindido em virtude de descumprimento das obrigações da Companhia, o valor efetivo de compensação a ser pago pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

Assim, o término antecipado do Contrato de Concessão, por qualquer motivo, teria efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Parte dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

De acordo com a legislação em vigor, grande parte dos ativos de geração da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, sendo que tais bens poderão regressar ao Poder Concedente finda ou extinta a concessão, de acordo com a legislação vigente. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas e credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia em obter financiamentos.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.

A capacidade da Companhia de cumprir a sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo: **(i)** a habilidade de eficiência operacional; e **(ii)** o cumprimento de seus compromissos regulatórios.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos serão integralmente realizados. Caso a Companhia não consiga executar integralmente a sua estratégia de negócios pelo fato de isto implicar em custos altos se comparados aos retornos subsequentes, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Parte substancial dos resultados operacionais da Companhia depende de condições hidrológicas favoráveis.

De acordo com os dados do Informativo Preliminar Diário da Operação ("IPDO") do ONS, mais de 60% do efetivo suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional ("SIN") é gerado por usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado, cada usina hidrelétrica, incluindo a da Companhia, está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do País.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação da entrega da garantia física, poderá resultar na exposição da Companhia ao mercado de energia de curto prazo, cujos preços podem ser elevados, podendo afetar negativamente os resultados operacionais futuros da Companhia, bem como o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Quase a totalidade da capacidade de geração hidrelétrica da Companhia está inserida no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MRE realoca contabilmente a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de sua garantia física para aqueles que geraram abaixo. Caso a geração hidrelétrica seja inferior ao total da garantia física das usinas participantes do MRE, o déficit de geração é rateado, podendo causar exposição ao mercado de curto prazo e impactar os negócios da Companhia.

A manutenção e operação das usinas de geração de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.

A manutenção e operação de instalações e equipamentos dedicados para a geração de energia elétrica estão sujeitas a uma série de riscos, incluindo, mas não se limitando a:

- Incapacidade de obter permissões e aprovações governamentais, ou no caso de usinas em operação, a renovação de algumas licenças;
- Indisponibilidade de equipamentos;
- Indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- Interrupção do fornecimento;
- Interrupção no trabalho, greve e outras disputas trabalhistas;
- Agitações sociais;
- Interferências hidrológicas e climáticas;
- Interferências políticas e judiciais;
- Problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- Mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- Necessidade de altos investimentos de capital;
- Roubos e assaltos nas instalações e/ou canteiros de obras de contratadas;
- Indisponibilidade de financiamentos adequados; e
- Alterações legais e regulatórias.

A Companhia não contrata seguro contra alguns destes riscos, incluindo determinados riscos hidrológicos. A ocorrência destes ou outros problemas poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia em quantidade compatível com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode ter um efeito relevante adverso em sua situação financeira e no seu resultado operacional, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia oriunda de sua Usina ou interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico e os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, tais como: (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de sua usina, que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico. Isso significa que a Companhia poderá ser considerada responsável por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo.

Caso seja responsabilizada pelas perdas e danos em decorrências de falhas na geração de energia oriunda de suas usinas ou interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico, as indenizações acarretarão um desembolso de caixa pela Companhia, o que poderá causar um efeito adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

As barragens são consideradas ativos de geração importantes para o negócio da Companhia, pois armazenam nos reservatórios a maior parte da sua capacidade de geração de energia. Falhas nestas estruturas, incluindo o rompimento da barragem, poderão acarretar perdas e danos causados a terceiros e nos negócios da Companhia.

Existem diversos fatores que podem contribuir para o aumento do risco de rompimento de barragens e impactar negativamente o negócio da Companhia. Primeiramente, a falta de manutenção adequada é um fator crucial que pode levar ao rompimento de uma barragem. A ausência de inspeções regulares, reparos e atualizações pode resultar no desgaste e deterioração da estrutura da barragem ao longo do tempo. Além disso, a falta de investimento em melhorias também aumenta o risco de falhas estruturais. Essa negligência pode expor a Companhia a danos ambientais e sociais significativos, além de potenciais perdas financeiras e impactos negativos na reputação da empresa.

Adicionalmente, existem fatores externos de riscos de ruptura inerentes às estruturas, os quais podem ser oriundos de fatores climáticos ou decorrentes de danos em empreendimentos de outros agentes, localizados a montante. Diante disso, a Companhia está sujeita aos riscos factíveis de ocorrências de ruptura e que, se ocorrerem, podem resultar em danos sociais, potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes, além de danos ambientais, regulatórios, econômicos e reputacionais.

Por fim, a falta de planejamento e preparação para situações de emergência, incluindo, mas não se limitando, a falta de treinamento adequado dos funcionários, ausência de sistemas de alerta eficientes e a falta de comunicação eficaz com as autoridades e a comunidade local, podem dificultar a resposta rápida e eficiente em caso de emergência, aumentando os danos causados.

Em 30 de setembro de 2020, a Lei n.º 14.066/20 foi promulgada, atualizando a Lei n.º 12.334/2010, a qual, dentre outros assuntos, ampliou as obrigações relativas à segurança de barragens, incluindo previsões sobre novas obrigações técnicas e financeiras.

Qualquer acidente envolvendo barragens ou estruturas a elas relacionadas, pode gerar consequências socioambientais significativas, incluindo impactos/danos a populações ou comunidades que vivem próximas ou ao redor das barragens, a Zonas de Autossalvamento (ZAS) e Zonas de Segurança Secundária (ZSS), podendo impactar materialmente os resultados operacionais, a condição financeira e a imagem e reputação da Companhia. Também poderia levar à aceleração dos financiamentos em relação aos quais a Companhia é parte como devedora ou garantidora.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso ocorra a materialização do risco, a Companhia pode sofrer efeitos adversos negativos, tanto sob a questão reputacional, quanto operacional e financeira, já que pode ser obrigada a paralisar prolongadamente as unidades geradoras da Companhia, e exigir reparos dispendiosos. Importante mencionar ainda potenciais danos sociais, como a perda de vidas humanas nas comunidades próximas aos ativos, além de danos ambientais.

A Companhia depende de sistemas digitais e qualquer falha ou ataque nesses sistemas pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

A Companhia utiliza e depende de sistemas digitais de tecnologia da informação e de automação para fatores significativos de suas operações, incluindo a operação de unidades industriais, o armazenamento de dados e a recuperação de informações críticas de negócio. Os sistemas digitais são vulneráveis a danos de várias fontes, tais como falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, erros de software, mau funcionamento e/ou intrusões físicas ou eletrônicas, códigos maliciosos (tais como vírus) e atos humanos maliciosos gerados por criminosos cibernéticos, que podem resultar em interrupção de atividades, danos aos ativos, acesso não autorizado, fraude, roubo, destruição e/ou divulgação indevida de informações dos sistemas digitais.

Falhas ou interrupções significativas nos sistemas digitais utilizados pela Companhia ou utilizados por seus provedores de serviços terceirizados podem impedir a Companhia de conduzir suas operações de geração de energia e comerciais em geral. Qualquer interrupção ou perda de sistemas digitais dos quais dependem aspectos críticos das operações da Companhia podem ter um efeito adverso nas atividades, negócios, resultados de operações e condição financeira.

Além disso, a Companhia armazena informações sensíveis nos sistemas digitais, incluindo informações relacionadas a fornecedores, colaboradores e clientes. Desta forma, se os servidores próprios ou servidores de terceiros nos quais os dados da Companhia estão armazenados forem atacados por uma invasão física ou cibernética, código malicioso de computador ou qualquer outra ação humana maliciosa, as informações sensíveis da Companhia e de terceiros poderão ser roubadas, destruídas ou divulgadas indevidamente.

Em julho de 2022, entrou em vigor a Resolução Normativa ANEEL n.º 964/2021, que estabelece requisitos de cibersegurança para agentes do setor elétrico. Eventuais falhas ou violações de segurança cibernética podem resultar na interrupção do fornecimento de energia, na indisponibilidade ou no comprometimento das operações técnicas necessárias à prestação dos serviços, além da perda de integridade, confidencialidade ou disponibilidade das informações e sistemas da Companhia. As medidas adotadas pela Companhia e por sua controladora para prevenir, mitigar e remediar riscos de segurança cibernética, bem como para cumprir a regulamentação aplicável, podem não ser suficientes ou eficazes, o que pode sujeitar a Companhia a interrupções operacionais, indisponibilidade temporária de serviços e responsabilização administrativa decorrente do descumprimento das normas setoriais.

Qualquer violação de segurança envolvendo acesso não autorizado, apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações sensíveis dos fornecedores, clientes ou demais parceiros relacionados à Companhia, seja pela própria Companhia ou por terceiros, pode **(i)** sujeitar a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais; **(ii)** ter um impacto negativo na reputação da Companhia; ou **(iii)** fazer a Companhia responder perante seus fornecedores, clientes, outros parceiros ou autoridades governamentais. Qualquer um desses eventos pode ter um impacto adverso nas atividades, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.° 13.709/2018 – “LGPD”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, direitos aos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação da exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa ou proibição do tratamento de dados pessoais. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e as sanções administrativas estabelecidas já podem ser aplicadas desde 01 de agosto de 2021, nos termos da Lei n.º 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: **(i)** a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; **(ii)** a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido; e **(iii)** risco reputacional.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, estará sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação da infração, bloqueio temporário, eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$ 50 milhões por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por outros controladores ou operadores com quem são compartilhados dados pessoais, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a eventual inadequação à legislação aplicável, pode acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A execução das atividades e o crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter profissionais qualificados.

A Companhia depende altamente dos serviços de profissionais técnicos na execução de suas atividades. Caso a Companhia venha a perder os principais integrantes desse quadro de pessoal, a Companhia terá de atrair e treinar pessoal adicional para sua área técnica, o que pode ter um custo elevado para a Companhia. Profissionais da área técnica vêm sendo muito demandados pelo mercado e a Companhia disputa esse tipo de mão de obra em um mercado global desses serviços. Caso não consiga atrair e manter o pessoal essencial de que precisa para expansão de suas operações, a Companhia poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os seus negócios e resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O descumprimento do Código de Conduta Ética da Controladora e as violações às leis e regulamentos de combate à fraude, corrupção e suborno por seus administradores, empregados, fornecedores ou terceiros, podem prejudicar a reputação da Companhia e resultar em um efeito material adverso em seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Os controles internos e procedimentos seguidos pela Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação aplicável à Companhia, seus empregados, administradores, fornecedores e outros agentes, partes relacionadas e investidas ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, sem se limitar, o Decreto- Lei n.º 2.848/1940, a Lei n.º 8.137/1990, a Lei n.º 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei n.º 14.133/2021, a Lei n.º 14.478/2022, a Lei n.º 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto n.º 11.129/2022, o Decreto n.º 3.678/2000, o Decreto n.º 4.410/2002 e o Decreto n.º 5.687/2006. As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados da Companhia.

Caso os controles internos não sejam capazes de prevenir ou detectar: **(i)** violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares; **(ii)** ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte da Companhia, dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou **(iii)** outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, a Companhia poderá sofrer sanções legais, tais como multas, perda de bens e direitos, suspensões, interdições, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, e sanções reputacionais, afetando, assim, seus negócios, resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de operações no mercado de capitais ou de financiamentos.

Para obter recursos para suas atividades a Companhia procura obter financiamento junto a instituições financeiras e de fomento. A sua capacidade de continuar obtendo tais financiamentos ou obtê-los em condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles o nível de endividamento da Companhia e as condições de mercado. Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por Companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito às Companhias brasileiras, são influenciados, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. As reações dos investidores a acontecimentos nestes países poderão ter efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises no Brasil e/ou em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de Companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito para as Companhias brasileiras. Adicionalmente, volatilidade significativa no mercado de crédito e de capitais doméstico e global e/ou indisponibilidade de financiamento no mercado de crédito e de capitais doméstico e global em taxas razoáveis podem causar impacto adverso relevante no mercado financeiro, bem como nas economias doméstica e global.

Caso a Companhia não seja capaz de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis, a Companhia poderá ter dificuldade de implementar e concluir os investimentos planejados em seus ativos fixos e a operação e desenvolvimento de seus negócios poderão ser impactados adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os contratos financeiros e/ou título(s) de dívida da Companhia possuem cláusulas restritivas (*covenants*). O não cumprimento desses *covenants* pode causar o vencimento antecipado desses contratos.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants* financeiros e não financeiros) de acordo com os termos e as condições dos documentos do seu título de dívida (Escritura de Emissão da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme detalhada no item 2.1 (f) e 12.3 deste Formulário de Referência), que incluem disposições que impedem a contração de novas dívidas e de vencimento antecipado, por exemplo, em caso de não manutenção de determinados índices financeiros. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos *covenants* previstos nos documentos do título de dívida da Companhia ou haja qualquer descumprimento de outras obrigações previstas em tais instrumentos, a Companhia poderá ser obrigada a pagar sua dívida de forma antecipada, gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, que poderá não estar disponível, afetando o planejamento financeiro da Companhia e eventualmente causando impactos adversos relevantes em seus negócios e condição financeira.

Adicionalmente, o vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia, conforme aplicável, de valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou o seu equivalente em moeda estrangeira, também pode acarretar o vencimento antecipado do seu título de dívida.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em transações com partes relacionadas.

A Companhia possui contratos celebrados com sua Controladora, os quais estão apresentados no item “11.2” deste Formulário de Referência.

Contratações com partes relacionadas representam potencial conflito de interesses entre as partes, as quais podem se revelar complexas para a análise da Companhia quanto a todos os potenciais conflitos de interesse envolvidos.

A Companhia não pode assegurar que suas regras e práticas para lidar com estas situações, sejam eficazes ou que as transações com partes relacionadas são/serão realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes, com caráter estritamente comutativo e pagamento compensatório adequado, o que pode impactar negativamente os negócios da Companhia e causar um impacto adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

Salienta-se, ademais, que, a depender da natureza da contratação entre partes relacionadas, a operação pode ter sua validade dependente de prévia anuência por parte da Aneel, o que pode representar risco adicional associado a eventuais decisões desfavoráveis do regulador. Para informações adicionais a respeito de operações entre partes relacionadas da Companhia, vide seção 11 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis à Companhia e/ou seus administradores em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetá-la adversamente.

A Companhia poderá ser no futuro ré em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, trabalhista, societária, regulatória, concorrencial, criminal, ambiental, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos lhe serão favoráveis, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que possam intervir ou impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados, afetem a sua reputação ou os seus interesses, de seus administradores, sua capacidade de contratar com o poder público ou alcancem valores substanciais, especialmente quando o provisionamento não tenha sido constituído ou não for suficiente, poderão causar efeitos adversos financeiros, operacionais e reputacionais para Companhia, inclusive no valor de mercado de suas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Decisões judiciais ou administrativas contrárias à Companhia poderão restringir suas operações e o uso de seus recursos, o que poderá impactar no cumprimento das obrigações da Companhia com terceiros. Decisões contrárias à Companhia também poderão envolver valores para os quais não foram estabelecidas provisões e requeiram recursos financeiros relevantes. A ocorrência de quaisquer desses riscos poderá afetar de forma material e adversa a Companhia, sua situação financeira e imagem. Por fim, além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira.

As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

A Companhia não pode assegurar que a cobertura das apólices que tem contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos seus negócios, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Se qualquer dos eventos não segurados ocorrer, o investimento integralizado poderá ser perdido.

Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, o que, no caso de sinistro relacionado aos referidos riscos, pode ter um impacto financeiro e operacional negativo sobre os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais.

b. Riscos relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Não aplicável para a Companhia.

c. Riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Não aplicável, a Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

d. Riscos relacionados aos administradores da Companhia

Os administradores da Companhia poderão vir a ser réus em processos, o que pode afetar a reputação e negócios da Companhia.

Os administradores da Companhia podem, eventualmente, sofrer processos judiciais ou administrativos relacionados ou não às atividades da Companhia, o que pode afetar de forma negativa a reputação da Companhia, a negociação de futuros contratos e parcerias com novos clientes ou atuais parceiros que não queiram mais se associar à Companhia, ou ainda, acarretar em prejuízos financeiros nos casos nos quais o seguro de responsabilidade civil não for suficiente para cobrir todos os custos e danos decorrentes dos processos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

e. Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia pode ser responsabilizada por obrigações ambientais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidaria ou subsidiariamente por tal descumprimento, resultando em multas, obrigações de reparação de danos e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros, pode ser obrigada a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação aos demais envolvidos.

Portanto, quaisquer danos ambientais e/ou a terceiros causados por prestadores de serviços no exercício de atividades contratadas pela Companhia, principalmente dentro de suas dependências, expõem a Companhia à responsabilidade solidária pela reparação e/ou indenização dos danos causados, incluindo a possibilidade de a Companhia ser incluída no polo passivo de processos judiciais objetivando a reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. A depender do envolvimento no ilícito, a Companhia também estará exposta nas esferas administrativa e criminal. Caso a Companhia seja responsabilizada solidariamente pelos danos ambientais causados por seus fornecedores ou terceiros contratados, seus resultados financeiros, operacionais e sua imagem poderão ser adversamente afetados.

Ademais, a Companhia pode ser questionada em juízo ou por órgãos administrativos sobre o reconhecimento de vínculo empregatício dos empregados dos prestadores de serviço terceirizados contratados pela Companhia, ou considerada subsidiariamente responsável por obrigações trabalhistas e previdenciárias não devidamente quitadas por seus prestadores de serviços terceirizados, o que poderá resultar em um aumento substancial do passivo da Companhia e, consequentemente, ter um efeito adverso relevante sobre sua capacidade econômica e seu resultado financeiro.

Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia e no fornecimento de máquinas e equipamentos podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios.

A Companhia terceiriza os serviços de construção de que necessita para desenvolver seus empreendimentos e adquire de terceiros as máquinas e equipamentos necessários. Desse modo, o prazo e a qualidade dos empreendimentos dos quais a Companhia participa dependem de terceiros. A terceirização da construção pode influenciar na identificação de atrasos e falhas, e, consequentemente, na sua correção. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia, bem como no fornecimento das máquinas ou equipamentos adquiridos podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia.

Adicionalmente, eventuais dependências de alguns fornecedores de equipamentos e serviços podem ocorrer devido às limitações de fornecimentos em decorrência, principalmente, das características de funcionamento do setor elétrico brasileiro, bem como das especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, o que faz com que a Companhia tenha à disposição poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, um único fornecedor. Problemas com estes fornecedores, no médio e longo prazo podem impactar negativamente os negócios e operações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Custos de contratação podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.

O atendimento das necessidades de manutenção da Companhia e outras demandas são efetivadas por um número limitado de fornecedores. Sendo assim, a Companhia está vulnerável à oferta e demanda do mercado, principalmente em momentos em que existem grandes investimentos no setor de energia, o que pode fazer com que a Companhia pague preços elevados por esses serviços e materiais aplicados nessas obras. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato, bem como de suprir os materiais necessários para execução desses serviços, poderá: **(i)** provocar inadimplemento das suas obrigações regulatórias; **(ii)** colocar em risco a preservação de suas centrais geradoras e das redes de transmissão de energia elétrica; e/ou **(iii)** reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das suas centrais e de suas redes de transmissão de energia elétrica.

Consequentemente, a Companhia pode obter menor receita de vendas e ter uma possível exposição ao mercado de curto prazo, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados e imagem da Companhia. Ademais, a rescisão desses contratos de fornecimento de materiais e dos serviços de construção ou operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

Além disso, riscos na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou danos aos equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, como a COVID-19, poderiam limitar a implantação dos projetos da Companhia.

f. Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A deterioração da conjuntura econômica poderá causar impacto negativo sobre o mercado consumidor, afetando os negócios da Companhia.

O negócio da Companhia poderá ser prejudicado por alterações na conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, disponibilidade de crédito, evolução do consumo e custos e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica. Quaisquer das referidas alterações poderiam prejudicar o consumo direto de energia elétrica, bem como a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo, afetando a atividade econômica de nossos clientes livres e reduzindo por consequência, a necessidade de energia elétrica, prejudicando, dessa forma, os resultados financeiros da Companhia.

Descumprimento, pela(s) contraparte(s), de disposições constantes dos contratos de venda e compra de energia firmados pela Companhia e operações na CCEE podem ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia celebra, no curso de seus negócios, contratos de compra e venda de energia com seus clientes. A Companhia não pode garantir que seus clientes honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos. No caso de descumprimento dos termos dos contratos por algum cliente, principalmente aqueles relevantes, a Companhia pode ter seu fluxo de caixa e suas operações comprometidos e, consequentemente, sofrer um impacto negativo relevante em sua situação financeira e seus resultados. Além disso, a eventual inadimplência de clientes da Companhia poderá resultar em contingências e eventuais perdas advindas principalmente da diferença entre os preços contratados pela Companhia e os preços praticados no mercado de curto prazo quando do evento de quebra de contrato, a fim de suprir as obrigações de entrega de energia elétrica junto aos seus clientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, no âmbito das operações na CCEE, a falta de registro dos contratos de compra de energia na Câmara devido à ausência de aporte de garantias financeiras pelos fornecedores acarreta uma posição devedora na CCEE (balanço energético) a um preço diferente do contratado. Caso o preço do contrato seja menor que o preço de liquidação das diferenças (PLD), pode haver um impacto financeiro significativo. Além disso, pode haver penalidade por insuficiência de lastro e degradação do desconto na TUSD (para contratos de energia incentivada), resultando também em um impacto financeiro para a Companhia.

Ainda, **(i)** a pressão de redução dos custos pelos clientes em relação às garantias dadas nos contratos de venda de energia; **(ii)** a interpretação divergente dos contratos ou da regulação vinculada a eles; e **(iii)** a diferença entre os preços dos contratos bilaterais e o preço de curto prazo (*spot*) ou o preço da distribuidora local, são eventos que podem afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Por fim, não é possível assegurar que, em caso de inadimplência no mercado de curto prazo (ou caso a CCEE qualifique certas situações, tais como discussões judiciais, como inadimplência dos agentes), a Companhia receberá os pagamentos devidos em decorrência de operações de venda de energia realizadas em referido mercado, o que poderá afetar os resultados financeiros e negócios da Companhia de forma adversa e relevante.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às restrições do sistema interligado de transmissão de energia no País, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro.

A baixa média pluviométrica nos anos imediatamente anteriores a 2001, aliada à falta de expansão da capacidade instalada do SIN, devido a entraves legais e regulatórios verificados no programa de expansão da capacidade termelétrica, não compatíveis com os aumentos na demanda que se verificavam, resultaram na redução acentuada dos níveis dos reservatórios nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do País e, consequentemente, em um racionamento de energia em âmbito nacional.

Diante dessa condição adversa, em 15 de maio de 2001, o Governo Federal implantou um programa de redução do consumo de energia, que ficou conhecido como Programa de Racionamento. O Programa de Racionamento estabeleceu índices de redução de consumo de energia para consumidores industriais, comerciais e residenciais que variavam de 15% a 25%, e durou de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

No ano hidrológico de 2021, o Brasil apresentou o pior registro de todo o histórico mensurado, desde 1931: Energia Natural Afluente (ENA) média de 51,6 GWm – em média 1,6 GWm abaixo da ENA de 1971, pior ano registrado até então. A escassez hídrica se concentrou, especialmente, nos primeiros nove meses do ano.

Prevendo esse risco, em outubro de 2020 o Operador do Sistema Elétrico Brasileiro (ONS) iniciou uma série de negociações com os órgãos responsáveis, solicitando despacho térmico adicional além do solicitado por ordem de mérito, bem como flexibilizações nas taxas de defluência mínimas de várias usinas hidrelétricas do SIN, em prol da preservação dos reservatórios.

Dessa forma, cenários de racionamento e déficit energético começaram a ser cogitados no início do segundo semestre de 2021, com a repercussão midiática de alertas quanto aos mais baixos níveis históricos registrados pelos reservatórios, especialmente nos meses de agosto e setembro. A situação se reverteu no último trimestre do ano, quando foi observada a quarta melhor hidrologia da última década, por conta do adiantamento temporal do período úmido.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 2025, o Sudeste (região mais relevante para as hídricas) sofreu com a quebra do período úmido no mês de março, que pressionou os níveis de reservatórios e afluências do período seco, revisitando os valores em afluências atingidos em 2021 e 2024, dois anos críticos. Como agravante dessa situação a Companhia teve baixos acumulados de precipitação entre os meses de out/24 a jan/25 (algo em torno de 60% do período úmido), levando a afluências ao pior recorde histórico, observados nesses anos recentes

Caso o Brasil passe por mais um período escassez de energia elétrica, o Governo Federal poderá ativar políticas e medidas que poderão ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de gerar toda a energia a que se obriga contratualmente, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Nos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia, esta se obriga a gerar e entregar montantes determinados de energia elétrica. A diferença entre a energia gerada e a energia entregue pode ser atrelada a: (i) incidência de recursos em intensidade diversa àquela considerada em estudos realizados quando da venda de energia; e (ii) indisponibilidade dos equipamentos em nível superior aos índices de desempenho contratados. Caso essas situações ocorram, a Companhia poderá ter uma redução de suas respectivas receitas estimadas, o que poderá afetar adversamente os fluxos de caixa e resultados operacionais. Adicionalmente, a Companhia pode ser obrigada a adquirir energia por meio da celebração de contratos de energia, possivelmente mais custosos, ou por meio do mercado de curto prazo para atender suas obrigações, sujeitando-se à variação do preço (PLD) aplicado a este mercado, o que pode comprometer sua rentabilidade financeira e a qualidade de seus serviços frente aos consumidores.

Especificamente no que diz respeito aos ativos de geração hidrelétrica, diante da ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, quando a energia total gerada no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE for inferior à soma das garantias físicas de todas as usinas participantes do mecanismo, a Companhia poderá ser obrigada a adquirir a energia no mercado de curto prazo (mercado *spot*) em quantidade suficiente para a satisfação da demanda não atendida, em especial se tal volume for superior ao montante de *hedge* praticado pela Companhia. O preço no mercado de curto prazo (PLD) pode ser mais caro que os preços praticados nos contratos de venda celebrados pela Companhia com seus clientes, dada a volatilidade natural do curto prazo. Nesta hipótese, os resultados financeiros e negócios da Companhia poderão ser afetados de forma adversa e relevante.

A produção de energia está relacionada diretamente com o desempenho dos equipamentos das usinas. A interrupção da produção pode ocorrer devido à falha ou indisponibilidade para manutenção.

Os riscos inerentes ao processo de produção da Companhia podem ser expressos por indicadores de desempenho de taxa de falha e de indisponibilidade das unidades geradoras. A taxa de falha expressa a incidência de desligamentos forçados. A análise desse índice leva em consideração a origem da falha e seu impacto no sistema elétrico, que pode ser externo ou interno à instalação. As indisponibilidades podem ser classificadas em dois grupos principais: (i) indisponibilidades programadas decorrentes de paralisações para manutenções de unidades geradoras, seguindo rigorosos cronogramas que são antecipadamente negociados com o Operador Nacional do Sistema (“ONS"), com o objetivo de minimizar ou evitar os impactos no sistema elétrico; e (ii) indisponibilidades forçadas oriundas de ocorrências de interrupção intempestivas que provocam ou requerem parada da unidade geradora ou a limitação parcial da capacidade de produção de energia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

A Companhia está sujeita a uma abrangente legislação e regulamentação impostas pelo governo federal, Aneel e MME, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.

As principais atividades da Companhia são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do MME, da Aneel, e por associações civis sem fins lucrativos, como a CCEE e o ONS, além de estar sujeita a alterações legislativas promovidas pelo Congresso Nacional. O MME e a Aneel têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos das atividades da Companhia, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e fiscalização dessas atividades, sendo que qualquer modificação poderá vir a impactar no resultado da Companhia.

Assim, tais principais atividades da Companhia, incluindo, sem limitação, atividades comerciais, de implementação da sua estratégia de crescimento e o resultado final de suas outorgas podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais podem ser citadas:

1. alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia;
2. descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações para comercialização de energia e manutenção da validade dessas autorizações;
3. descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações e manutenção da validade de licenças ambientais por parte dos governos federal, estadual ou municipal, conforme o caso;
4. descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para regularização fundiária e concessão de alvarás, licenças, autos e autorizações imobiliárias por parte dos governos federal, estadual ou municipal e suas autarquias, conforme o caso;
5. descontinuidade e/ou mudança nos benefícios para exploração dos parques de energia renovável; e
6. alterações sobre os níveis de produção de energia das usinas da Companhia.

O Governo Federal implementou mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro durante os últimos anos, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998 (ou a Lei do Setor Elétrico), da Lei n.º 10.848 de 16 de março de 2004 (ou a Lei de Reestruturação do Setor Elétrico), da Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013 e da Lei nº 15.269/2025, além da regulamentação administrativa. Essas medidas tiveram por objetivo desvincular a autoridade regulatória do Governo Federal, aumentar o investimento privado na geração, transmissão e distribuição de energia no Brasil, incentivar a competição no setor e contribuir para a modicidade tarifária, além de promover a abertura do mercado livre de energia. No âmbito dessa reestruturação, a competência regulatória foi atribuída à Aneel.

Não há como prever futuras reformas e alterações da regulamentação no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia, as quais podem não ser capazes de repassar aos clientes os eventuais custos de leis e regulamentos que venham a ser sancionados, de forma que seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados. A Companhia também está sujeita a revisão de garantia física de seus ativos e a atraso na implementação de reajustes anuais de preços de seus contratos de energia, o que pode afetar de forma negativa seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Aneel pode impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição dos Contratos de Concessão e autorizações da Companhia.

A Aneel pode impor penalidades à Companhia por eventual descumprimento de qualquer disposição do Contrato de Concessão da Companhia. A depender da gravidade e das características do eventual descumprimento, a Aneel poderá penalizar o agente infrator, com as seguintes ações, mas não limitantes:

• Advertências;

• Multas, por infração, de até 3% do valor da Receita Operacional Líquida - ROL correspondente aos doze meses anteriores à lavratura do Auto de Infração – AI.

• Embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;

• Restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;

• Suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões; e

• Caducidade da concessão.

A Aneel pode, ainda, e sem prejuízo das penalidades descritas acima, intervir temporariamente na concessão outorgada à Companhia para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer das penalidades descritas acima, bem como a intervenção da Aneel na concessão outorgada à Companhia, poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O contrato de concessão da Companhia, que a autoriza a gerar energia elétrica a partir dos aproveitamentos hidrelétricos de sua usina hidrelétrica, e as autorizações estão sujeitas a extinção em alguns casos.

Nos termos do Contrato de Concessão firmado entre a Companhia e o Poder Concedente, por meio da Aneel, foi outorgada à Companhia concessão referente ao aproveitamento hidrelétrico a partir do qual a Companhia produz a maior parte da energia elétrica por ela comercializada. A concessão vigente da Companhia tem prazo de expiração em 2048.

Não há garantia de que a concessão atualmente outorgada à Companhia será prorrogada pelo Poder Concedente, para além da data de termo já homologada. Além disso, a prorrogação de uma concessão provavelmente terá como contrapartida o pagamento, pela Companhia, de valores a título de Bônus de Outorga (BO).

Adicionalmente, o Contrato de Concessão dispõe que a concessão poderá ser extinta antes do seu vencimento: (i) em caso de encampação pelo Poder Concedente por motivo de interesse público; (ii) em caso de caducidade da concessão (nos termos do Contrato de Concessão); ou (iii) no caso de descumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no Contrato de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis, caso em que será declarada a extinção da concessão. A Companhia também pode requerer a extinção da concessão em caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica.

A indenização a que a Companhia tem direito no caso de extinção da concessão pode não ser suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Além disso, caso o Contrato de Concessão seja rescindido em virtude de descumprimento de obrigações da Companhia, o valor efetivo de compensação a ser pago pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Assim, o término antecipado do Contrato de Concessão, por qualquer motivo, teria efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Qualquer das penalidades descritas, bem como a intervenção da Aneel na concessão de geração ou autorizações outorgadas à Companhia, poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

A energia descontratada poderá ser destinada ao ACL ou ACR.

A legislação em vigor permite que as distribuidoras que venham a contratar com a Companhia nos leilões de energia existente do ACR reduzam suas quantidades contratadas até o limite de 4%, sem qualquer ônus, expondo a Companhia ao risco de não contratar o respectivo volume reduzido nas mesmas condições com outro cliente ou a preços adequados.

Ademais, é possível que haja redução da energia contratada com a Companhia devido à saída de potenciais consumidores livres das distribuidoras. Se a Companhia não puder contratar a capacidade excedente com preços adequados, poderá ter um efeito adverso na condução dos seus negócios, e sua receita e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente no futuro, bem como o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O aumento da alíquota paga pelos consumidores de energia renovável pode impactar os preços de energia.

Os Encargos Setoriais de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”) e Uso do Sistema de Distribuição (“TUSD”) são devidos pelas empresas de geração de energia respectivamente às empresas de transmissão e distribuição, em função do uso dos sistemas de transmissão e distribuição necessários devido ao escoamento da produção de energia para o atendimento à demanda. Nos termos da Lei 9.427/1996, regulada pela Resolução Normativa Aneel n.º 1.031/2022, os empreendimentos de geração de energia incentivada farão jus aos percentuais de 50%, 80% ou 100% de redução a ser aplicado à TUSD ou TUST, aplicáveis tanto à produção quanto ao consumo da energia comercializada, conforme o caso, para os empreendimentos que atenderem aos requisitos estabelecidos na referida Resolução para cada percentual de redução. Nesse contexto, para o desenvolvimento de atividades em alguns dos segmentos de atuação da Companhia, há a obrigatoriedade de celebração de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”) e Uso do Sistema de Distribuição (“CUSD”) e ao pagamento de TUSD e TUST.

Porém, vale ressaltar a Lei 14.120/2021, que definiu a data de fim do desconto no fio para usinas renováveis centralizadas, que tinham até março de 2022 para solicitarem suas outorgas para ainda terem direito ao benefício. As usinas eólicas, solares e a biomassa em operação ou em estágio de implantação da Companhia ainda usufruem do benefício por todo o período de suas outorgas.

De todo modo, observa-se que a redução aplicável à TUSD e TUST às usinas renováveis é custeada por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), a qual é arcada pelos consumidores livres e cativos. Recentemente, para conter o impacto do aumento da CDE nas tarifas dos consumidores, a Lei nº 15.269/2025 limitou, a partir de 2027, a arrecadação da CDE à soma de: (i) determinadas despesas previstas em lei; e (ii) o valor de cada uma das demais rubricas consideradas no Orçamento 2025, atualizado pelo IPCA. Se o teto for ultrapassado, será complementado via Encargo de Complemento de Recursos, com redução proporcional dos benefícios custeados pela CDE entre os respectivos beneficiários, incluindo os geradores, os autoprodutores e os consumidores do ACL que vendem/adquirem energia incentivada, nos termos ainda a serem regulados pela ANEEL. Nesse contexto, a partir da implementação do teto da CDE em questão, o desconto na TUSD/TUST efetivamente percebido pela Companhia e/ou de seus consumidores podem não corresponder ao percentual a que fazem jus nos termos da outorga.

Alterações na regulamentação que beneficie os consumidores de energia renovável pode impactar os preços de energia para fontes renováveis e, consequentemente, os resultados da Companhia e sua geração de caixa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alterações nas exigências do regulador em relação a transações entre partes relacionadas, em especial o Contrato de Compartilhamento, poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

As principais atividades de operação e manutenção dos ativos da Companhia serão executadas de acordo com os termos e condições acordados no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e de Infraestrutura Administrativa, celebrado entre a Companhia e a ENGIE ("Contrato de Compartilhamento"). Por se tratar de um negócio jurídico celebrado entre partes relacionadas, sua eficácia estará sujeita à prévia aprovação da Aneel, conforme prevê a Resolução Normativa Aneel n° 948/2021.

Nesse sentido, os termos e condições do Contrato de Compartilhamento e, consequentemente, da operação e manutenção da Companhia, poderão sofrer alterações em decorrência de eventuais exigências do regulador para a sua adequação à regulação vigente. A execução do objeto do contrato antes de obtida à anuência prévia, ou em condições diferentes das anuídas previamente, bem como a não implementação adequada e tempestiva das alterações porventura exigidas pelo regulador, poderão sujeitar a Companhia à penalidade administrativa, nos termos da Resolução Normativa Aneel n.° 846/2019. Adicionalmente, na eventualidade do regulador exigir alterações na estrutura proposta no Contrato de Compartilhamento, para a operação e manutenção dos ativos da Companhia, tais alterações poderão resultar em um aumento dos custos de operação e manutenção dos ativos da Companhia.

i. Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui atividades em países estrangeiros.

j. Riscos relacionados às questões sociais

A Companhia pode ser afetada por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais, bem como por reclamações de comunidades vizinhas aos seus ativos.

Comunidades tradicionais (indígenas e remanescentes de quilombos) e/ou movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são *stakeholders* de diversos empreendimentos no Brasil e que normalmente pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas pela Companhia, a obrigando a deixar de operar em referidas áreas, ou renegociar os contratos de ocupação existentes, o que pode impactar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia e afetar negativamente sua imagem e reputação.

Ainda, as comunidades vizinhas (dentre outras, comunidades tradicionais como indígenas, ribeirinhas e quilombolas) aos projetos ou empreendimentos da Companhia podem ser diretamente ou indiretamente afetadas por suas atividades, o que por vezes demandará procedimentos de consentimento prévio, livre e informado, além de interação com órgãos de controle como a Fundação Nacional do Índio, o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária, dentre outros. Nesse sentido, a Companhia poderá estar sujeita a processos judiciais ou administrativos em razão do não atendimento à legislação e/ou regulamentação aplicável a essas comunidades, o que pode gerar sanções criminais e administrativas (inclusive multas e suspensão parcial ou total de atividades), sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos causados na esfera civil, de modo que os resultados financeiros, resultados operacionais e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os *stakeholders*, conforme aplicável, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os s*takeholders* envolvidos, conforme aplicável, incluindo seus próprios funcionários, fornecedores e comunidade local onde a Companhia atua.

O respeito às comunidades tradicionais — povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas, entre outros — que habitam regiões próximas aos ativos em operação e/ou implantação deve ser orientado pelas diretrizes da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Caso a Companhia não seja capaz de garantir o cumprimento das obrigações relativas ao respeito dos direitos humanos dos seus *stakeholders*, conforme aplicável, poderá incorrer em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais e danos reputacionais.

O não atendimento às expectativas dos principais públicos de relacionamento da Companhia em relação a assuntos de ordem ambiental, social e de governança corporativa pode prejudicar a reputação da Companhia, elevar seus custos, reduzir suas receitas ou expor a Companhia a riscos adicionais.

Há um foco crescente em assuntos ASG por parte dos clientes, investidores e outros públicos de relacionamento, à medida que o interesse público e pressões legislativas referentes às práticas ASG das companhias continuam a crescer. O crescente foco dos investidores e ativismo relacionado a questões ASG e assuntos similares podem prejudicar o acesso a capital, uma vez que os investidores podem decidir realocar capital ou deixar de investir como resultado de sua avaliação das práticas ASG de determinada Companhia. Além disso, a Companhia estipulou metas voltadas a temas ASG, através da sua Agenda ASG 2030, que se não alcançadas, poderão impactar adversamente sua reputação e, consequentemente, seus resultados operacionais.

Alguns investidores institucionais utilizam os serviços de consultorias que fornecem recomendações de voto em assembleia, diretrizes sobre votação por procurador e análises de atributos ASG. Se a Companhia não alinhar as propostas de sua Assembleia Geral Ordinária com tais recomendações ou diretrizes, alguns acionistas podem votar contra essas propostas, o que pode afetá-la negativamente. As companhias que não se adaptarem ou atenderem às expectativas ou padrões dos investidores, consumidores ou outros públicos de relacionamento, que mudam constantemente, ou que não estiverem respondendo de forma adequada à crescente preocupação com questões ASG, independentemente de haver exigência legal para tal, poderão ter sua reputação prejudicada e seus negócios, condição financeira e/ou cotação de seus valores mobiliários poderão ser prejudicados de maneira significativa.

Se as práticas e políticas ASG da Companhia não atenderem às expectativas, normas e estruturas em constante evolução, sua reputação, condição financeira e retenção de colaboradores poderão ser prejudicados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

k. Riscos relacionados às questões ambientais

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações.

As atividades do setor de energia podem causar impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para os negócios da Companhia. Ademais, a Companhia poderá sofrer sanções criminais e administrativas (inclusive multas e suspensão parcial ou total de atividades), de modo que os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Ademais, suas atividades são consideradas de significativo impacto ambiental, o que gera a obrigação de pagamento de compensação ambiental nos termos da Lei Federal n.º 9.985/2000.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores).

O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos e gerando, consequentemente, efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

Há de se considerar, também, a eventual criação e implementação de novas regulações ou políticas governamentais que têm como objetivo a mitigação das mudanças climáticas, discussões que ocorrem em âmbito global e nacional e que podem afetar a Companhia. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais de seus empreendimentos, não ser capaz de cumprir eventuais novas condicionantes, ou não ser capaz de realizar ou corrigir o licenciamento dos projetos que venham a ser adquiridos.

Nos termos da regulamentação aplicável, as atividades conduzidas pela Companhia dependem do licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos competentes. Tal licenciamento usualmente está sujeito a condicionantes que podem envolver limitações para a implantação ou a operação.

A Companhia pode cometer falhas no cumprimento das referidas condicionantes, ficando sujeita a reparação ambiental, multas, responsabilidade no âmbito criminal ou até mesmo à revogação e/ou suspensão das respectivas licenças, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, consequentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

A Companhia também pode estar sujeita a alterações nas condicionantes das suas licenças quando da renovação destas, demandando investimentos para atendimento a estas condicionantes ou até mesmo paralisação de atividades que não seriam mais tecnicamente viáveis, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de realizar ou corrigir o licenciamento ambiental de projetos que venham adquirir e/ou em desenvolvimento, ficando, portanto, sujeita a multas ou até mesmo à revogação e/ou suspensão dessas respectivas licenças, o que poderá causar um impacto adverso relevante nos resultados e operações da Companhia, bem como um atraso na operação dos referidos projetos em desenvolvimento ou implantação.

I. Riscos relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas representam um risco significativo para as atividades da Companhia, tanto em termos de riscos físicos, quanto de transição.

Os riscos físicos incluem eventos extremos relacionados ao clima, como secas, inundações e tempestades, que podem afetar a infraestrutura de geração de energia, causando interrupções ou danos significativos. Adicionalmente, os ativos de geração da Companhia dependem da fonte hidrológica, que é recurso natural e dependente de eventos climáticos, que podem majorar ou reduzir a disponibilidade desses recursos e consequentemente a quantidade de energia elétrica gerada a partir desses ativos.

Os riscos de transição incluem a possibilidade de mudanças na regulamentação governamental, mudanças nas preferências dos consumidores por fontes de energia renovável e a possibilidade de flutuações nos preços das commodities de energia. Por exemplo, no Brasil, em 11 de dezembro de 2024, entrou em vigor a Lei n.º 15.042 que visa regulamentar o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões – SBCE, trazendo novas obrigações e regras a diversos setores, tais como o setor de energia.

Como consequência do aquecimento global, mais acidentes e desastres naturais têm ocorrido, como tempestades, ciclones, furacões, inundações, secas etc. Assim, a Companhia vem considerando e avaliando, dentre outros riscos, fatores como inundações, ondas de calor, estresse hídrico e ventos extremos. Estes eventos podem acarretar danos aos recursos e fontes de geração, bem como às estruturas físicas dos ativos do setor elétrico brasileiro, com eventuais reflexos ao ambiente e às comunidades. A materialização dos riscos de transição pode impactar negativamente os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

m. Riscos relacionados às outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias e/ou modificação suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais ou ainda pela necessidade de provisionamento de contingências não materializadas em razão de julgamentos desfavoráveis pelos Tribunais Superiores.

A legislação tributária brasileira sofre, regularmente, alterações advindas dos diversos órgãos competentes e isso pode incluir a criação de novos tributos, alterações das alíquotas e ajustes na base de cálculo dos tributos, que, por vezes, podem ou não ser temporários e/ou relacionados a propósitos governamentais específicos. Além disso, são frequentes as mudanças de interpretação das normas existentes aplicadas pelos tribunais brasileiros. Algumas dessas mudanças podem resultar em incremento da carga tributária da Companhia afetando adversamente a lucratividade e os preços dos produtos.

Além do risco inerente de alteração da legislação vigente, encontram-se em curso diferentes projetos de lei em discussão no Congresso Nacional e no Senado Federal que procuram regulamentar as reformas tributárias sobre o consumo (operações diversas de compra e venda), aprovada por meio da Emenda Constitucional no 132, em 21 de dezembro de 2023, regulamentada, principalmente, pelos Projetos de Lei n.º 68/2024 (aprovado em 30 de dezembro de 2024, se transformando na Lei Complementar n.º 214/2025 e n.º 108/2024, o qual aguarda aprovação pelo Senado Federal). Esta reforma prevê a extinção de quatro tributos: PIS, COFINS, ICMS (estadual) e ISS (municipal). Esses tributos serão substituídos por três novos tributos: o “IBS” - o Imposto sobre Bens e Serviços de competência estadual e municipal, a “CBS” - Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) de competência federal e o “IS” – Imposto Seletivo (que não se aplica às operações com energia elétrica), também de competência federal. Veja-se que no atual estágio os referidos projetos de lei ainda podem ser sensivelmente alterados, de modo que não há meios de mensurar com exatidão os impactos na Companhia. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados.

Por fim, além do risco acima destacado, a Companhia está sujeita a fiscalizações dos órgãos competentes e como resultado, as posições fiscais adotadas pela Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, sem que haja provisionamento ou constituição de reservas correlatas. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios.

Eventos e acontecimentos internacionais, como guerras e conflitos, podem afetar adversamente a economia global, a cadeia de suprimentos e o mercado de capitais.

Os negócios da Companhia e o mercado de valores mobiliários são influenciados, de diferentes formas, por aspectos políticos, econômicos e de mercado de outros países, de modo que eventos e acontecimentos que gerem ou contribuam para a instabilidade política e econômica dos mercados financeiros e de valores mobiliários, incluindo guerras e conflitos internacionais, podem ter um efeito de impacto negativo e relevante sobre a economia global, afetando de forma adversa o mercado de capitais e a economia brasileira, com flutuações das taxas de câmbio e inflação, impacto na oferta de crédito, percepção e interesse de investidores sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro e a própria Companhia. A concretização desses efeitos, assim, pode afetar adversamente a Companhia, a condução dos seus negócios e a capacidade de financiamento das suas operações.

Os conflitos em curso, particularmente entre a Rússia e a Ucrânia, na faixa de Gaza, as tensões entre países do Oriente Médio e os Estados Unidos, as tensões entre a Venezuela e os Estados Unidos e as tensões entre a China e os Estados Unidos, aumentaram as tensões globais e causaram perturbações no mercado internacional, nas cadeias de abastecimento industrial e nos transportes. Estes conflitos também levaram a uma maior volatilidade dos preços de mercado, especialmente no setor da energia, e aumentaram as incertezas regulamentares e contratuais, o que pode afetar negativamente as operações comerciais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido e outros países em resposta a esses conflitos impactaram ainda mais o cenário financeiro global. Essas medidas contribuíram para o aumento das tensões geopolíticas, maior volatilidade nos mercados e maior incerteza em relação ao comércio internacional e aos fluxos de capitais, podendo resultar em uma desaceleração do comércio e da atividade econômica globais. Tais sanções prejudicaram as cadeias de suprimentos e levaram à volatilidade significativa nos preços das *commodities* e no sistema financeiro global, inclusive instabilidade no mercado de crédito e de capitais.

Como resultado, custos de suprimento e despesas financeiras podem aumentar, consequentemente impactando a situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Além disso, as tensões geopolíticas foram exacerbadas pelo potencial de novos conflitos devido à nova administração na sequência das eleições nos Estados Unidos, o que poderia introduzir incertezas adicionais no ambiente econômico global, incluindo a imposição de tarifas recentemente divulgada pelo governo norte-americano.

O governo dos Estados Unidos vem implementando políticas protecionistas, incluindo a imposição de tarifas sobre uma série de produtos de diversos países, tais como China, União Europeia e Brasil. Entre outras medidas, o governo norte-americano anunciou uma tarifa de 50% sobre importações brasileiras, incluindo bens industrializados, commodities e produtos agrícolas, a qual entrou em vigor, sujeita a exceções, em 1 de agosto de 2025. Posteriormente, houve uma revisão do governo dos Estados Unidos, que passou a ser 40% sobre as importações brasileiras, ainda, houve também produtos específicos que tiveram redução em suas tarifas. Além disso, os Estados Unidos mantêm programas de sanções internacionais com alcance extraterritorial, como o *Global Magnitsky Human Rights Accountability Act* (*Magnitsky Act*), que foram recentemente aplicados a determinados indivíduos brasileiros. Essa incerteza contribuiu para uma turbulência significativa nos mercados globais e flutuações no valor do dólar americano. Dada a atual incerteza em torno da ameaça de aumentos de tarifas, não é possível estimar o efeito potencial ou determinar o nível de materialidade para a economia brasileira e, consequentemente, para os resultados operacionais da Companhia.

A duração e o impacto das guerras e das sanções nos mercados globais e nas condições macroeconômicas permanecem incertos. Os episódios de volatilidade econômica e de mercado, a ameaça de imposição de tarifas e a pressão sobre as cadeias de abastecimento e a inflação podem continuar a ocorrer e podem se agravar se estes conflitos persistirem ou aumentarem de gravidade. Consequentemente, a atividade da Companhia, seus resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados negativamente por qualquer um destes fatores direta ou indiretamente decorrentes das tensões e conflitos geopolíticos.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, pode vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades e nos resultados operacionais da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que pode continuar acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Companhia não controla e não pode prever quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro.

Os negócios, o desempenho financeiro e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como: (i) inflação; (ii) flutuações de taxas de câmbio; (iii) políticas de controle de taxas de câmbio e juros; (iv) flutuações de taxa de juros; (v) disponibilidade de liquidez nos mercados domésticos de capitais, de crédito e financeiro; (vi) greves de funcionários de autoridades portuárias, aduaneiras e fiscais; (vii) mudanças nos regulamentos do mercado de transporte; (viii) controle sobre importação e exportação; (ix) aumentos de preço do petróleo e outros insumos; (x) instabilidade de preços; (xi) regulamentos trabalhistas e previdenciários; (xii) escassez e racionamento de água e energia; (xiii) políticas fiscais e/ou sanitárias; e (xiv) outros acontecimentos de natureza econômica, política, diplomática e social no Brasil ou que afetem o país.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos, globais ou brasileiros, podem ter sobre os negócios da Companhia.

Variações nas taxas de juros podem aumentar os custos de endividamento da Companhia e, consequentemente, ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

O Banco Central do Brasil estabelece a taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro, com base em diversos fatores, incluindo níveis de crescimento econômico e inflação, e utiliza alterações em tal taxa como um instrumento de política monetária. A Companhia está exposta ao risco associado a variações da taxa de juros, especialmente a Taxa IPCA, à qual o endividamento da Companhia está atrelado.

A Companhia pode incorrer em perdas em razão de variações nas taxas de juros que aumentem suas despesas financeiras relacionadas ao seu endividamento (IPCA) ou observar menores retornos decorrentes de seus investimentos (Taxa DI). Uma parcela substancial do endividamento da Companhia está atrelada a taxas de juros flutuantes (Taxa DI, IPCA e TJLP).

Aumentos significativos no consumo, inflação ou outras pressões macroeconômicas podem resultar em um aumento dessas taxas.

A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação, se comparadas com as economias mais desenvolvidas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa de juros básica da economia (“SELIC”) tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzirem os investimentos de longo prazo. Os índices de inflação anuais foram de -3,18%, 6,54% e -1,05% em 2023, 2024 e 2025, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) e 4,62%, 4,83% e 4,26% em 2023, 2024 e 2025 respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O Copom frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do Real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. Para informações adicionais sobre os riscos relacionados ao aumento nas taxas de juros vide "*Variações nas taxas de juros podem aumentar os custos de endividamento da Companhia e, consequentemente, ter um efeito adverso em seus resultados operacionais*."

A incerteza política pode levar a uma desaceleração econômica e à volatilidade dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

A política brasileira historicamente influencia e continua influenciando o desempenho da economia brasileira, e as crises políticas do passado afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em uma desaceleração econômica e na volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

O Brasil experimentou uma elevada instabilidade econômica e política, além de uma maior volatilidade, como resultado de várias investigações do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, da CVM e de outras entidades públicas brasileiras, responsáveis pelas investigações de corrupção. Além disso, certas entidades estrangeiras, como o *Department of Justice* (DoJ) e a *Securities and Exchange Comission (SEC)*, também conduziram suas próprias investigações. Essas investigações impactaram negativamente a economia e o ambiente político brasileiro e contribuíram para o declínio da confiança do mercado no Brasil. A Companhia não tem controle e não pode prever se investigações ou denúncias levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro, o que poderá afetar negativamente o mercado acionário brasileiro.

Além disso, o Presidente tem o poder de impor políticas e emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que possam afetar as operações e o desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente imporá, muito menos se tais novas políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre seus negócios ou a economia brasileira. Adicionalmente, as incertezas quanto à capacidade do governo brasileiro de implementar mudanças relacionadas às políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, especialmente considerando que o governo e seus aliados não detêm a maioria no poder legislativo federal, poderão resultar em um impasse no Congresso Nacional, bem como dificuldades políticas e manifestações e/ou greves, que poderiam afetar adversamente as operações. Essas incertezas e quaisquer novas medidas que possam ser implementadas podem afetar a estabilidade política e a percepção de risco por parte de investidores, ampliando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil.

Historicamente, a crise política afetou e continua afetando a confiança dos investidores, bem como a opinião pública, e qualquer um dos fatores acima poderá criar incerteza política adicional, o que poderia prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira e o preço de negociação de títulos da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil poderá afetar negativamente o custo de financiamento da Companhia nos mercados de capitais.

As classificações de risco de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, como resultado, o valor de negociação de títulos e as taxas de juros exigidas para futuras emissões nos mercados financeiros. As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores. Em 2015, o Brasil perdeu sua condição de “grau de investimento” atribuída pelas três principais agências de classificação de risco, o que afetou negativamente os preços de negociação de títulos de dívida emitidos por emissores brasileiros. Na data deste Formulário de Referência, a nota soberana concedida para o Brasil por Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch era, respectivamente, BB (estável), Ba1 (positiva) e BB (estável), respectivamente.

Eventual instabilidade política, juntamente com a recessão econômica, poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Qualquer rebaixamento adicional dos *ratings* de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o *rating* da Companhia. Isso pode aumentar o custo futuro de emissões da Companhia no mercado de capitais.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- A Companhia está sujeita a uma abrangente legislação e regulamentação impostas pelo governo federal e pela Aneel, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.
- As mudanças climáticas representam um risco significativo para as atividades da Companhia, tanto em termos de riscos físicos, quanto de transição.
- A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças, registros, cadastros e autorizações necessárias junto às autoridades governamentais e concessionárias de distribuição para a condução de seus negócios, ou enfrentar atrasos materiais na sua obtenção/renovação.
- A manutenção e operação das usinas de geração de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.
- A Companhia depende de sistemas digitais e qualquer falha ou ataque nesses sistemas pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

a. Risco relacionado às dívidas com índices flutuantes

Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de índices de preços aplicados aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A dívida da Companhia está exposta ao IPCA.

A Companhia apresenta a seguir uma análise de sensibilidade do ativo financeiro de concessão e das debêntures, expostos ao risco de variação do IPCA. O cenário-base provável para o ano de 2026 foi definido por meio destas premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil):

	Variação 12 meses	Cenário(*) Provável	Sensibilidade		
Risco de variação do índice	**31.12.2025**	**31.12.2026**	**Provável (**)**	**Δ + 25% (***)**	**Administração (***)**
IPCA	4,3%	4,0%	-0,3 p.p.	1,0 p.p.	0,0 p.p.

(*) Variações negativas significam um aumento/piora no IPCA.
(**) Variações sobre o último cenário real de 2025.
(***) Variações sobre o cenário provável de 2026.

A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices dos últimos 12 meses, observados em 31 de dezembro de 2025, e os previstos no cenário provável dos próximos 12 meses, a findar em 31 de dezembro de 2026, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia no período de 12 meses.

As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base: (i) na variação de 25% sob o cenário provável; e (ii) das estimativas da Administração sobre o cenário provável, as quais correspondem a avaliação da Administração de alteração razoavelmente possível nos índices flutuantes para os próximos 12 meses.

As variações que poderão impactar o resultado consolidado e, consequentemente, o patrimônio líquido nos próximos 12 meses, em comparação aos últimos doze meses, caso tais cenários se materializem, são estas:

	Saldos em	Sensibilidade		
	31.12.2025	**Provável**	**Δ + 25%**	**Administração**
Risco de aumento (passivo)				
Debêntures				
IPCA	207.702	429	(1.692)	(82)
Risco de redução (ativo)				
Ativo financeiro de concessão				
IPCA	1.355.855	(3.370)	(24.819)	4.001

b. Risco relacionado às aplicações financeiras (taxa de juros)

Os recursos disponíveis da Companhia estão alocados no fundo exclusivo Energy Renda Fixa Fundo de Investimento Exclusivo (FIE), cuja gestão é feita pelo Banco Santander. Em 31 de dezembro de 2025, a alocação do patrimônio do fundo era em ativos de baixíssimo risco, sendo sua maioria lastreados em títulos públicos federais, com liquidez diária e atrelados à variação da Selic.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes, conforme item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável à Companhia, considerando a ausência de processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia esclarece que não há outras contingências relevantes a serem relatadas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

5.2 Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

c. Como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado a Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, no cumprimento de suas atribuições, avaliaram os controles internos considerados relevantes para o processo de auditoria externa, com a finalidade de identificar e avaliar riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de sua Controladora referente ao exercício de 2025.

Nos termos da Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021, inciso II do artigo 25, os auditores devem emitir relatório circunstanciado apontando sua opinião para o que configura deficiências significativas de controles que tenham importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança.

No Relatório Circunstanciado emitido pelos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas deficiências significativas, especificamente em relação à Companhia.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, considerando que o Relatório Circunstanciado elaborado pelos auditores independentes, referente ao exercício social de 2025, não apontou deficiências significativas nos controles internos da Companhia.

5.3 Programa de integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia submete-se ao Programa de Ética e Conformidade da sua Controladora, que está estruturado em 4 referenciais:

- Integridade;
- Gestão de Conformidade;
- Direitos Humanos; e
- Código de Conduta Ética.

Todos os referenciais mencionados acima possuem documentos normativos sobre temas relacionados com a gestão ética da Controladora, e, por consequência, da Companhia, como por exemplo: Política de Consultores de Negócios, Política de *Due Diligence* em Fornecedores, Política de Relacionamento com Agentes Públicos, Regras de Brindes e Hospitalidades, Procedimento para Tratamento de Denúncias, Procedimento de *Due Diligence* em Parceiros de Projetos de Investimento, Política de Combate a Corrupção e Suborno, Política de Direitos Humanos, Procedimento de Prevenção de Conflito de Interesses e o principal documento, o Código de Conduta Ética.

A análise de riscos é realizada anualmente e consiste em um processo sistemático na ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia, que permeia todas as suas atividades e envolve as áreas operacionais, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da ENGIE, sendo coordenada pelo Fórum de Gerenciamento de Riscos da ENGIE.

O resultado desse processo se reflete na Matriz de Riscos e Oportunidades Empresariais da ENGIE, documento interno que baliza a condução dos negócios da ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia. A constante análise dos riscos empresariais compreende sua identificação e classificação quanto à probabilidade de ocorrência, à significância em termos de impacto financeiro e de imagem e ao grau de controle.

A exposição do risco ético, com foco no combate à fraude, corrupção e valorização das melhores práticas éticas, é analisada individualmente dentro da Matriz de Riscos e a apuração desta avaliação aponta que a exposição da ENGIE e das suas controladas, incluindo a Companhia, é estável, sendo a aplicação efetiva das políticas e procedimentos de integridade, conformidade ética, o desenvolvimento regular de avaliações das atividades de controle e auditorias internas e externas importantes instrumentos mitigadores dos riscos dessa natureza enfrentados pela ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia.

Adicionalmente, a ENGIE possui um Código de Conduta Ética, adotado pelo Grupo ENGIE, incluindo a Companhia, cuja última versão foi aprovada em 4 de junho de 2024 pelo Conselho de Administração da ENGIE. Cada empregado, diretor ou conselheiro de administração da Companhia, recebeu um exemplar deste documento. O Código de Conduta Ética da ENGIE pode ser encontrado na página de Relações com Investidores da Controladora (www.engie.com.br/investidores/ > Investidores > Estatuto Social, Códigos e Políticas), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (sistemas.cvm.gov.br/).

A ENGIE Brasil Participações Ltda., entidade controladora da ENGIE, renovou em 2025 a certificação ISO 37001, anteriormente detida exclusivamente pela ENGIE, ampliando seu escopo para abranger outras atividades da ENGIE no Brasil. Nesse contexto, ressalta-se que, para a renovação da certificação no nível da *holding*, as operações da ENGIE, incluindo seus ativos hídricos, foram incluídas no escopo da auditoria realizada.

5.3 Programa de integridade

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Visando garantir a aplicação do Código de Conduta Ética e dos demais documentos de referência de ética e conformidade do Grupo ENGIE, foi constituído o Comitê de Ética na ENGIE, vinculado diretamente ao seu Conselho de Administração, para ser o grupo coordenador e guardião do cumprimento dos preceitos éticos, atribuindo-se a esse Comitê a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização de recursos humanos e financeiros adequados.

O Comitê de Ética da ENGIE, criado em 02 de julho de 2002, por meio de uma Deliberação da Diretoria Executiva da ENGIE, é composto pelo: i) Diretor Jurídico e de Ética; ii) Diretor de Recursos Humanos; iii) Gerente de Auditoria Interna; e iv) pelo Gerente de Governança, Riscos Operacionais e Controles, cabendo ao Diretor Jurídico e de Ética da ENGIE sua coordenação. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, inseridas em seu Regimento Interno, são a divulgação, aplicação e monitoramento dos referenciais de ética, visando a prevenção do risco ético e a promoção de práticas profissionais, em conformidade com os compromissos da ENGIE.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Ética da Controladora é aplicável a todos os seus conselheiros de administração e fiscais, membros do comitê de auditoria, diretores executivos e demais empregados, bem como aos empregados das suas empresas controladas, incluindo a Companhia, além de terceiros como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

No caso de violação dos preceitos éticos nele estabelecidos, o Código de Conduta Ética determina que deve ser conduzida uma averiguação para apurar os fatos. O procedimento de tratamento de alegações garante que os fatos sejam apurados de forma isenta, as responsabilidades identificadas e, sendo necessário, serão definidas as sanções e ações corretivas apropriadas, não importando o nível hierárquico. O resultado da averiguação é reportado formalmente para as partes interessadas e registradas nas ferramentas corporativas do Grupo ENGIE.

Conforme exposto no Código de Conduta Ética e no Manual de Gestão de Pessoal da Controladora, para as violações éticas comprovadas, a aplicação de ações disciplinares aos empregados pode resultar em advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar e até no desligamento do empregado. Em relação às empresas contratadas pela ENGIE e suas controladas, inclusive a Companhia, o desrespeito dos preceitos éticos poderá resultar em sanções contratuais ou suspensão imediata do contrato e, conforme o caso, em processos judiciais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta Ética da Controladora, que se aplica a Companhia, é o principal documento de referência do Programa de Ética e Conformidade. O Código de Conduta Ética está disponível na página de Relações com Investidores da ENGIE (www.engie.com.br/investidores/ > Investidores > Estatuto Social, Códigos e Políticas).

A atual versão do Código de Conduta Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da ENGIE em reunião realizada em 04 de junho de 2024.

5.3 Programa de integridade

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A ENGIE possui um canal externo de reporte ou denúncias relacionadas a questões éticas, administrado por empresa externa, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. O acesso ao canal se dá por meio do site https://www.canalintegro.com.br/engiebrasil ou pelo telefone 0800 580 2586 (a ligação é gratuita).

O canal externo possibilita a qualquer empregado, fornecedor, cliente e/ou parceiro, descrever, anonimamente para os denunciantes que assim desejarem, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na ENGIE e suas controladas, incluindo a Companhia.

Todas as situações relatadas são mantidas em absoluto sigilo, com garantia de não retaliação. A averiguação é realizada de forma confidencial, sendo o Comitê de Ética da ENGIE o órgão responsável pela apuração das denúncias.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de comunicação para o relato de denúncias está disponível tanto para os empregados da ENGIE e de suas controladas, incluindo a Companhia, como também para terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

Conforme destacado anteriormente, o Comitê de Ética da ENGIE assegura o anonimato aos denunciantes que assim desejarem, não sendo possível identificá-los a partir das informações recebidas pelo canal quando o relato é formalizado de forma anônima, uma vez que não são recebidos registros de endereço de IP ou número telefônico.

Qualquer um que comunique, de maneira responsável e de boa-fé, preocupações relacionadas com a ética ou situações de não conformidade, não poderá ser objeto de nenhuma retaliação ou penalidade por ter declarado tais situações. Tal proteção é igualmente estendida às testemunhas que contribuírem para a investigação interna.

Ressaltamos, ainda, que o anonimato do denunciante, assim como eventuais pessoas envolvidas, será preservado pela ENGIE e a averiguação é realizada de forma confidencial.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O órgão responsável pela apuração das denúncias é o Comitê de Ética da ENGIE. Em linhas gerais, todos os relatos recebidos no Canal de Ética seguem o fluxo abaixo apresentado:



5.3 Programa de integridade

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não verificou casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável à Companhia.

5.4 Alterações significativas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.					
04.100.556/0001-00	Brasil	Não	Não	23/12/2019	
Não					
10	0,000	0	0,000	10	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
ENGIE Brasil Energia S.A.					
02.474.103/0001-19	Brasil	Não	Sim	29/12/2023	
Não					
590.713.130	100,000	0	0,000	590.713.130	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
590.713.140	100,000	0	0,000	590.713.140	100,000

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ENGIE Brasil Energia S.A.	**02.474.103/0001-19**	

Banco Clássico S.A.

31.597.552/0001-52	Brasil	Não	Não	01/12/2025	
Não					
112.594.523	9,857	0	0,000	112.594.523	9,857

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ENGIE Brasil Participações Ltda.

01.370.013/0001-15	Brasil	Não	Sim	01/12/2025	
Sim	Maurício Stolle Bähr		Fisica	748.528.847-49	
784.897.107	68,712	0	0,000	784.897.107	68,712

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS

244.807.206	21,431	0	0,000	244.807.206	21,431

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE Brasil Energia S.A.				**02.474.103/0001-19**	
1.142.298.836	100,000	0	0,000	1.142.298.836	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE Brasil Participações Ltda.				**01.370.013/0001-15**	
International Power S.A.					
06.132.057/0001-20	Bélgica	Não	Sim	15/04/2021	
Não					
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power S.A.				**06.132.057/0001-20**	
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
	Luxemburgo	Não	Sim	15/07/2011	
Não					
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
International Power (Zebra) Limited					
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Não	Sim	18/07/2011	
Não					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power (Zebra) Limited					
ENGIE UK LIMITED					
00.000.000/0000-00	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Não	Sim	22/12/2025	
Não					
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE UK LIMITED				**00.000.000/0000-00**	
ENGIE S.A.					
00.000.000/0000-00	França	Não	Sim	28/03/2014	
Não					
5.445.194.050	100,000	0	0,000	5.445.194.050	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.445.194.050	100,000	0	0,000	5.445.194.050	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE S.A.				**00.000.000/0000-00**	
República da França					
00.000.000/0000-00	França	Não	Não	13/01/2019	
Não					
575.693.307	23,640	0	0,000	575.693.307	23,640
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.859.591.704	76,360	0	0,000	1.859.591.704	76,360
TOTAL					
2.435.285.011	100,000	0	0,000	2.435.285.011	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

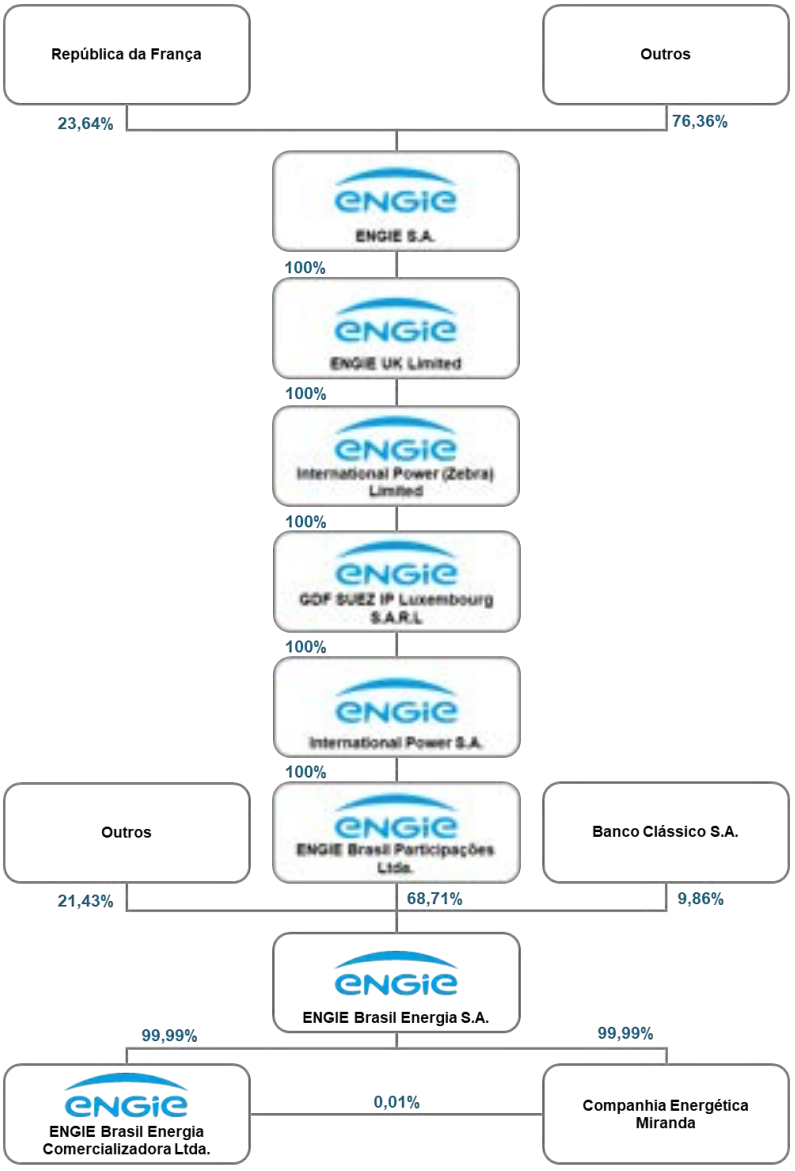
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a. Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações



b. principais controladas e coligadas da Companhia

Não aplicável.

c. participações da Companhia em sociedades do grupo

Não aplicável.

d. participações de sociedades do grupo na Companhia

Não aplicável.

e. principais sociedades sob controle comum

Não aplicável.

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O Grupo ENGIE tem como meta ampliar para pelo menos 40% a participação de mulheres na Administração (posições de Gestão) do Grupo ENGIE até 2030. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui objetivos específicos relacionados a diversidade.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas são considerados prioritários pelo Grupo ENGIE e integram a matriz de riscos da Controladora desde 2022.

Com papel fundamental no alcance dos compromissos assumidos pelo Grupo, a Controladora fortaleceu em 2023, sua Jornada pelo Clima — um programa de governança climática desenhado para consolidar estratégia, gestão de riscos, métricas e metas relacionadas ao tema, orientando de forma estruturada, metas e compromissos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Ao endereçar os planos de mitigação e adaptação que estão sendo executados pela Controladora e que continuarão nos próximos anos, a Jornada pelo Clima representa o novo ciclo de uma trajetória bem-sucedida de descarbonização das operações, que culminou na geração de energia exclusivamente a partir de fontes renováveis — marco atingido em 2023, com a venda da última termelétrica a carvão que integrava o parque gerador da Controladora.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Classificado entre os 10 principais grupos de riscos a serem geridos pela Controladora, o risco climático exige metodologia de avaliação abrangente e transversal. Assim, o processo de gestão está alinhado às diretrizes do Grupo e envolve, além da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Fórum de Gerenciamento de Riscos, a Gerência de Governança, Riscos Operacionais e Controles, a Gerência de Meio Ambiente e Clima e Gerência de Relações com Investidores, entre outras áreas.

A avaliação e gestão dos riscos climáticos segue as recomendações da *Task-Force Climate Financial Disclosure* (TCFD) e o processo de gestão desses riscos prevê a avaliação dos riscos físicos e de transição dos ativos pertencentes à Controladora, bem como eventuais impactos no negócio ou no entorno, avaliando a vulnerabilidade, exposição e resiliência dos ativos frente aos principais eventos climáticos extremos. A partir dos riscos identificados, foram elaborados planos de adaptação às mudanças do clima, prevendo um conjunto de estratégias e ações desenvolvidas para gerenciar impactos e riscos associados às mudanças climáticas, considerando projeções e múltiplos futuros possíveis. Assim, apoiam a preparação da Controladora para responder de forma eficaz às alterações das condições ambientais causadas pelas mudanças climáticas. Em 2023, a Controladora deu início à elaboração dos planos de adaptação para cada ativo, considerando riscos, causas, consequências e impactos financeiros dos efeitos da mudança do clima, entre outros aspectos. Ao longo de 2024, novos riscos e oportunidades foram avaliados, incluindo o impacto monetário dos considerados críticos para a Controladora. Com base nessa análise e na proposição dos planos por ativo, a alta gestão poderá direcionar os recursos necessários para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Em 2025 a agenda de adaptação foi inserida no contexto de remuneração variável, todos os planos de adaptação foram revisados e incluído o impacto monetário para todos os ativos da Controladora, incluindo a Companhia.

Nesse contexto, o presidente do Conselho de Administração da Controladora tem como função: (i) orientar, no Brasil, o desdobramento dos compromissos globais assumidos pelo Grupo, alinhando políticas e práticas; e (ii) orientar a Diretoria Executiva da Controladora quanto a investimentos e iniciativas que contribuam para a ação climática da ENGIE.

Ainda, a Diretoria Executiva da Controladora é responsável por: (i) monitorar o risco climático e seus impactos operacionais, financeiros e socioambientais; (ii) validar e acompanhar planos de mitigação e adaptação; e (iii) aprovar a Matriz de Riscos Empresariais, que contempla o risco climático e inclui análise de impactos financeiros em caso de materialização dos riscos, bem como planos de ação de mitigação, adaptação e monitoramento desses riscos. No âmbito da adaptação às mudanças climáticas, os diretores também coordenam a contratação de seguros de riscos operacionais.

Reforçando os mecanismos de governança, o Comitê de Sustentabilidade da ENGIE, de caráter transversal e multidisciplinar, assessora a alta gestão na avaliação de questões climáticas, acompanhando sistematicamente o desenvolvimento da Jornada pelo Clima e seus resultados.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**1**	**5**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**0**	**6**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

b. De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

c. Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

---

Nome GUILHERME GORGA AZAMBUJA **CPF:** 001.951.450-62 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/05/1982

Experiência Profissional: Formado em Engenharia de Controle e Automação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, possui MBA em Gestão de Projetos e MBA em Gestão de Negócios, ambos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, além da formação no PMD - Program for Management Development, pela IESE Business School. Iniciou sua carreira na ENGIE Brasil Energia em 2005, atuando na Operação e Manutenção, Engenharia e Gerência de Projetos. Além da experiência internacional na China, por 2 anos, atuou na implantação de parques solares antes de sua migração, em 2018, para a ENGIE Soluções, em que atuou como Chief Operational Officer, sendo responsável pelo negócio de Cidades Inteligentes e Infraestrutura. Em 2021, retornou para a ENGIE Brasil Energia, assumindo a Gerência da Regional RERU, onde permaneceu até 2023. Em janeiro de 2024, foi nomeado Gerente de Operações, dedicado aos ativos de geração e transmissão da ENGIE Brasil Energia. A partir de 1º de setembro de 2025 assumiu o cargo de Gerente da UO Geração Hidrelétrica (GEH).

Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, (i) a condenação criminal; (ii) a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; (iii) a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	13/12/2026	Outros Diretores	Diretor Técnico-Operacional	15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome GUILHERME SLOVINSKI FERRARI **CPF:** 983.378.749-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/10/1973

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Graduação em Administração de Negócios pela Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG)/Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC). Em sua carreira, atuou em áreas diversas antes de ingressar na Companhia, tendo desempenhado a função de Gerente Financeiro e em consultoria para o segmento cerâmico. Ingressou na Companhia em 2007, como Consultor de Desenvolvimento de Negócios, depois, ficou responsável pela Gerência de Desenvolvimento de Novos Negócios e atualmente, exerce o cargo de Diretor de Novos Negócios da ENGIE Brasil sendo também diretor de diversas empresas controladas da Companhia. Desde abril de 2025 assumiu também a posição de Diretor Geral de Renováveis para o Brasil e das atividades operacionais de Renováveis da Companhia.

Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, (i) a condenação criminal; (ii) a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; (iii) a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/12/2025	30/04/2027	Presidente do Conselho de Administração		10/12/2025	Sim	10/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome LEONARDO GERMANO DEPINÉ **CPF:** 004.349.919-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 07/10/1980

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Mecânica, com habilitação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), possui pós-graduação em Finanças, Auditoria e Controladoria pela FGV/SOCIESC, pós-graduação em Gestão da Previdência Privada pela CESUSC e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral. Atuou como analista de investimentos na Fundação ELOS e como analista financeiro na ENERCAN/CSC Energia antes de ingressar na companhia. Iniciou sua carreira na ENGIE em 2011, atuando na área de planejamento financeiro até 2024. Em janeiro de 2025 assumiu a gestão da área financeira, contemplando as áreas de tesouraria e finanças corporativas, e em junho de 2025 assumiu o cargo de Gerente de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia S.A. Atua ainda como Diretor Administrativo Financeiro da ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. e em parte de suas controladas, de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela ENGIE, é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética Miranda.

Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, (i) a condenação criminal; (ii) a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; (iii) a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/12/2025	30/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		10/12/2025	Sim	10/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARCELO BRUGNARO SCHULTZ **CPF:** 275.826.148-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 09/06/1980

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Fez pós-graduação em Gestão de Projetos e em Especialização no Setor Elétrico ambas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral/FDC em Nova Lima/MG. Ingressou na Tractebel Energia S.A. (atualmente ENGIE Brasil Energia S.A.) em 2005, na área de engenharia de manutenção, ocupando desde a função de engenheiro de manutenção, gerente geral de manutenção usinas hidrelétricas e gerente regional de usinas hidrelétricas. Nos anos de 2020 e 2021, assumiu a gestão da área de Estratégia e Inovação da ENGIE Brasil Energia S.A sendo, a partir de 01 de outubro de 2021 nomeado para a posição de gerente de geração hidrelétrica, responsável pela gestão operacional dos ativos de geração hidrelétrica da Companhia. Atualmente, é Diretor Técnico-Operacional da Tupan S.A. e Diretor Presidente da Companhia Energética Jaguara e Companhia Energética Miranda.

Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, (i) a condenação criminal; (ii) a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; (iii) a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/12/2025	30/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		10/12/2025	Sim	10/12/2025
Diretoria	15/12/2025	13/12/2026	Diretor Presidente / Superintendente		15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ROMARY DOS ANJOS SILVA **CPF:** 058.505.519-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 23/09/1987

Experiência Profissional: Formada em Ciências Contábeis pelo Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis (IES), com MBA em Finanças e Controladoria pela Universidade Anhanguera. Iniciou sua carreira em 2004, atuando na área administrativa e contábil. Em setembro de 2011 iniciou sua carreira como auditora, ingressando na Deloitte Touche Tohmatsu, onde permaneceu por 11 anos e alcançou o cargo de Gerente Sênior de Auditoria. Ingressou na ENGIE em setembro de 2022 como Coordenadora de Relatórios Financeiros. Em outubro de 2023 assumiu o cargo de Gerente de Contabilidade da ENGIE Brasil Energia S.A., e Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores da Companhia Energética Jaguara e da Companhia Energética Miranda.

Declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, (i) a condenação criminal; (ii) a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; (iii) a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/12/2023	13/12/2026	Outros Diretores	Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	13/12/2023		25/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração ou de estruturas organizacionais assemelhadas, criados por disposição estatutária ou demais comitês nos casos em que esses, mesmo que não estatutários, participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão da Companhia como consultores ou fiscais.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) não foram remunerados em razão dos cargos que ocupavam/ocupam na Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, e não há previsão de remuneração para o exercício social corrente (2026). Os administradores da Companhia renunciaram sua remuneração em função de exercício de cargo na Companhia considerando que são remunerados pelos respectivos cargos que exercem na ENGIE.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.7 Opções em aberto

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.10 Outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.12 Precificação das ações/opções

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.13 Participações detidas por órgão

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.14 Planos de previdência

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Os administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) não foram remunerados em razão dos cargos que ocupavam/ocupam na Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, e não há previsão de remuneração para o exercício social corrente (2026). Os administradores da Companhia renunciaram sua remuneração em função de exercício de cargo na Companhia considerando que são remunerados pelos respectivos cargos que exercem na Controladora.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda		Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
04/04/2022		01/01/2022	

Descrição dos serviços prestados

(a) Auditoria das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e "International Financial Reporting Standards - IFRS", referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
(b) Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Aneel, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
(c) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; e
(d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2025 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia foram de R$ 74.027. Este montante é composto, de acordo com os serviços prestados acima, desta forma:
(a) auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 – R$ 24.202;
(b) auditoria das demonstrações financeiras regulatórias de 31 de dezembro de 2025 – R$ 16.385;
(c) revisão das informações trimestrais de 2025 – R$ 26.625 – que em conjunto com os montantes dos serviços (a) e (b) somam um total de R$ 67.212; e
(d) revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 – R$ 6.815. Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.

Justificativa da substituição

A substituição dos auditores independentes foi realizada com o objetivo de capturar sinergias operacionais e técnicas nos processos de auditoria dentro do Grupo Econômico ENGIE.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

A Companhia obteve a anuência da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. com relação à mudança de auditoria independente.

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
14/04/2026		01/01/2026	

Descrição dos serviços prestados

(a) Auditoria das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e "International Financial Reporting Standards – IFRS", referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2026; (b) Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Aneel, referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2026; (c) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres a findarem em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2026; e (d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2026.
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2026 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia foram de R$ 77.210. Este montante é composto, de acordo com os serviços prestados acima, desta forma: (a) auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2026 – R$ 31.280; (b) auditoria das demonstrações financeiras regulatórias de 31 de dezembro de 2026 – R$ 13.000; (c) revisão das informações trimestrais de 2026 – R$ 25.000 – que em conjunto com os montantes dos serviços (a) e (b) somam um total de R$ 69.280; e (d) revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026 – R$ 7.930. Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.
Justificativa da substituição
Não houve substituição deste auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não houve substituição deste auditor.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não contratou auditores, ou pessoas a eles ligadas, para prestar outros serviços além da auditoria descrita nos itens 9.1/9.2 deste Formulário de Referência.

9.4 Outras informações relevantes

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de março de 2026, aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação dos serviços de auditoria independente sobre as suas demonstrações financeiras, a partir da revisão das Informações Trimestrais ("ITR") relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2026, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. Para mais informações vide item 9.1/9.2 deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Outro motivo: Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo à Companhia por estar registrada como categoria “B”.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	0	0
Não-liderança	0	0	0
TOTAL = 0	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não-liderança			
TOTAL	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0

Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 0	**0**	**0**	**0**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo à Companhia por estar registrada como categoria “B”.

10.2 Alterações relevantes

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética Miranda e ENGIE Brasil Energia S.A.	16/12/2024	67.845.349,00	0	R$ 67.845.349,00	60 meses	N/A
Relação com o emissor	ENGIE Brasil Energia S.A. é a acionista controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Compartilhamento de operação e manutenção e recursos humanos.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias e nos casos previstos em lei.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de operação e manutenção e recursos humanos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética Miranda e ENGIE Brasil Energia S.A.	01/01/2018	132.640.561,00	10.348.904	R$ 132.640.561,00	até 31.12.2028	N/A
Relação com o emissor	ENGIE Brasil Energia S.A. é a acionista controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Compra e venda de energia					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.					
Natureza e razão para a operação	A operação justifica-se em função da estratégia de gerenciamento de portfólio da ENGIE. Os preços contratados são condizentes aos praticados pelo mercado, garantindo comutatividade para ambas as partes. A Companhia considera o valor total transacionado no último exercício social para o montante envolvido no negócio.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética Miranda e Tractebel Engineering Ltda.	01/08/2023	1.826.400,00	0	R$ 1.826.400,00	até 01.08.2027 (48 meses)	N/A
Relação com o emissor	Tractebel Engineering Ltda. é investida do Grupo ENGIE, porém não possui relação societária direta com a Companhia.					
Objeto contrato	É objeto deste Contrato a auscultação civil referente a segurança das barragens e estruturas associadas para usinas de concessão da ENGIE, Jaguara, Miranda, Hidropower Energia S.A. e Tupan Energia Elétrica S.A					
Garantia e seguros	São obrigações das empresas que integram o contrato, responsabilizar-se pela cobertura de seguro adequada a riscos de acidentes nas instalações e nos equipamentos.					
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de obrigações não sanadas; e notificações de irregularidades que não sejam sanadas pela parte infratora, no prazo de 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de operação e manutenção de usinas. A escolha da prestadora de serviços foi definida através da combinação do preço com e a experiência na execução de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia observa a legislação e a regulamentação aplicável e as melhores práticas de governança corporativa na realização de seus negócios, tendo como compromisso que as suas relações comerciais sejam transparentes e equilibradas, com condições comutativas e divulgação adequada. Quando as entidades do Grupo ENGIE estabelecem relações comerciais entre si, estas aplicam a mesma imparcialidade que é promovida para os clientes e os fornecedores.

Os procedimentos necessários para a tomada de decisão no tocante às operações com partes relacionadas estão previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas da ENGIE, na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses da ENGIE, além do Regulamento do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas da Controladora, sendo que as deliberações são adotadas pelos órgãos de gestão pertinentes.

Além disso, em conformidade com a Lei n° 6.404/1976, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular.

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução.

Todas as transações indicadas nos subitens “a” ao “m” acima observam os preceitos indicados no presente item.

o. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as partes relacionadas é apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado.

Esta verificação é apurada mediante a pactuação de condições de pagamento semelhantes às praticadas no mercado, como se a transação fosse realizada entre partes independentes.

Adicionalmente, destaca-se que as operações referidas nos subitens “a” ao “m” foram realizadas em conformidade com as práticas de mercado e em condições comutativas, observando o disposto no art. 245 da Lei 6.404/1976.

Serviços administrativos e financeiros

A Companhia compartilha a estrutura administrativa e financeira com a ENGIE e, em função disso, firmou contrato de prestação de serviço cujo objeto é o gerenciamento, planejamento, controle, administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira, entre outras atividades que sejam necessárias à sua operação e ao seu funcionamento. O contrato visa o compartilhamento de infraestrutura e de recursos humanos e considera o faturamento mensal da Companhia como parâmetro para definição de seu valor. Este parâmetro foi adotado considerando cotações feitas ao mercado para serviços de *outsourcing* de mesma natureza. Os preços contratados estão aderentes aos praticados pelo mercado para a prestação de serviços similares, sem onerar o desempenho operacional da Companhia.

Venda de energia

A Companhia possui contrato de venda energia com a ENGIE, no montante de 57,5 MW médios, ao preço de R$ 187,75/MWh, semelhante ao que a Companhia pratica com partes independentes, ajustado anualmente pelo IPCA. Os preços e condições contratadas estão aderentes aos praticados pelo mercado para a prestação de serviços similares, sem onerar o desempenho operacional da Companhia, o que demonstra o caráter comutativo da transação.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Outras

A Companhia possui contratos de despesas operacionais junto à Tractebel Engineering Ltda, que compõem o Grupo ENGIE. Os preços e condições contratadas estão aderentes aos praticados pelo mercado para a prestação de serviços similares, sem onerar o desempenho operacional da Companhia, o que demonstra o caráter comutativo da transação.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
14/08/2025	N/A	598.277.543,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
590.713.140	0	590.713.140

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
14/08/2025	N/A	598.277.543,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
590.713.140	0	590.713.140

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
14/08/2025	N/A	598.277.543,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
590.713.140	0	590.713.140

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
10/01/2018	N/A	1.401.722.457,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda – 1ª emissão – 2ª Série (ENMI21)
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2027
Quantidade	386.000
Valor nominal global R$	386.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	209.263.704,25
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação vigente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	(i) Oferta de Resgate Antecipado: Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei n° 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. (ii) Forma de cálculo do valor de resgate: O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento antecipado: as debêntures podem ser declaradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na Cláusula 4 da Escritura de Emissão: (i) inadimplemento pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento; (ii) alienação, inoperância ou paralisação prolongada ou qualquer outra forma de disposição, pela Companhia, de ativos permanentes, que implique em comprovada Mudança Adversa Relevante, conforme definido na Escritura de Emissão; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou o seu equivalente em moeda estrangeira; (v) a Companhia assumir novas dívidas antes da integral liquidação das Debêntures da Segunda Série em descumprimento às disposições da Escritura de Emissão; (vi) perda do Contrato de Concessão, exceto se, dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de ciência de qualquer desses eventos, a Companhia comprove que houve decisão favorável à reversão do cancelamento, suspensão, revogação, encampação, caducidade ou extinção ou obteve medida liminar garantindo a continuidade da prestação dos serviços e desde que referida liminar não seja cassada; (vii) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Companhia por outra sociedade, salvo se (a) tal alteração societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para esse fim, ou (b) em relação à cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária, a sociedade sucessora seja controlada, direta ou indiretamente, pela Controladora da Companhia e seus ativos mantidos no grupo econômico da Companhia; e (viii) não atendimento do índice financeiro ICSD maior ou igual a 1,10x, conforme definido na Escritura. Demais restrições: A Companhia está sujeita a restrições como a distribuição de Dividendos na hipótese de não atender o ICSD descrito acima, exceto em relação aos dividendos mínimos obrigatórios. Juros: IPCA + spread de 6,4962% a.a. Garantias (Reais): 1) Alienação fiduciária, pela ENGIE e pela EBC (“Acionistas da Companhia”) da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Companhia), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Companhia que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas da Companhia, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas da Companhia. 2) Cessão fiduciária, pela Companhia da totalidade dos direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia descritos na Escritura de Emissão. Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O agente fiduciário faz jus a remuneração anual de R$ 14.200,00, nos termos da Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Mediante proposta da Emissora, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (vii) das disposições da Cláusula 8.4.2 da Escritura, (viii) das Garantias Reais, (ix) criação de evento de repactuação, (x) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; amortizações extraordinárias facultativas, ou (xi) da espécie das Debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures da Segunda Série será utilizada exclusivamente para reembolso de parte dos custos de implantação do Projeto, inclusive por meio do resgate antecipado obrigatório parcial da 1ª Emissão de Notas Promissórias (cujos recursos foram integralmente destinados à implementação do Projeto), em valor correspondente ao montante total líquido captado por meio da colocação das Debêntures da Segunda Série.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1127	2	64

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As Debêntures em circulação emitidas pela Companhia, referidas no item 12.3, estão registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob código ENMI21.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as Companhias abertas categoria “B”.

12.9 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Romary dos Anjos Silva	Diretor de Relações com Investidores
Marcelo Brugnaro Schultz	Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

Eu, **MARCELO BRUGNARO SCHULTZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 252450796 emitido por SESP/SP, inscrito no CPF sob nº 275.826.148-01, na condição de Diretor Presidente da Companhia Energética Miranda, declaro que para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e suas alterações ("Resolução CVM 80"), que:

a. revi o Formulário de Referência;

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e

c. as informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:
Marcelo Schultz
24BBCC0EB467487...

Marcelo Brugnaro Schultz
Diretor Presidente

Docusign Envelope ID: 1185CB44-4DDE-4AD0-99E5-3309E5646AE9

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Eu, **ROMARY DOS ANJOS SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 2955128 emitido por SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 058.505.519-05, na condição de Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores da Companhia Energética Miranda, declaro que para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e suas alterações ("Resolução CVM 80"), que:

a. revi o Formulário de Referência;

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e

c. as informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:
Romary dos Anjos Silva
B4EE5F49FC2D4C3...

Romary dos Anjos Silva
Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.